ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 161
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 19.

Os jornaes fazem referencias elogiosas ao triumpho obtido pelo dr. Rosa e Silva com a acceitação pela commissão especial do senado de quasi todo o seu substitutivo ao projecto de reforma eleitoral.

Recomposição ministerial

Rio, 19.

A « Gazeta de Noticias », em sua edição de hoje, diz que haverá recomposição no ministerio, retirando-se do governo os srs barão do Rio Branco e Leopoldo de Bulhões, ministros do exterior e fazenda.

Sei que essa noticia não tem fundamento.

Estado de sitio

Rio, 19.

Na semana corrente será iniciada na camara dos deputados a discussão do projecto do senado referente ao estado de sitio.

General Carlos Soares

Rio, 19.

Sómente amanhã será expedida ordem de prisão contra o general Carlos Soares, que aggrediu e feriu o vice-almirante Manhães Barretto.

Ministerio da agricultura

Rio, 19.

Parece que em vez de crear o ministerio da agricultura, será apresentado um substitutivo creando um ministerio da industria com uma directoria especial para tratar dos interesses da lavoura.

Impostos inter-estaduaes

Rio, 19.

A directoria do Centro Commercial, satisfazendo ao pedido da Associação commercial beneficente de Pernambuco, solicitou ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, a breve regulamentação da lei sobre os impostos inter-estaduaes.

Rio, 19.

O dr. Rodrigues Alves enviou ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, o telegramma que recebeu da Associação commercial d'ahi a respeito do regulamento dos impostos inter-estaduaes.

Projectos militares

Rio, 19.

Hoje, no senado, entrou em discussão o projecto dispondo que os officiaes do exercito e da armada, exercendo o mandato popular, não podem accumular vencimentos.

Falaram os srs. Ramiro Barcellos, Francisco Glycerio, Alvaro Machado e Antonio Azeredo.

O projecto foi enviado á commissão de marinha e guerra para refundir com outro semelhante, de autoria do sr. Ramiro Barcellos.

Dr. Cardoso de Castro

Rio, 19.

E' inexacta a noticia de ter pedido demissão o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia.

Um engenheiro criminoso

Rio, 19

O advogado do dr. Saturnino Mattos requereu «habeas corpus» ao juiz seccional, allegando incompetencia do juiz que ordenou a prisão daquelle engenheiro.

Tremor de terra

Rio, 19.

Telegrammas da Bahia dizem ter havido um violento tremor de terra em Joazeiro.

Fallecimento

Rio, 19.

Falleceu aqui a sra. d. Rosa da Cunha Figueiredo, natural desse Estado.

A extincta era filha do fallecido senador José Bento da Cunha Figueiredo, visconde do Bom Conselho.

O caso Varella

Rio, 19.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Barbosa Lima, representante do Rio Grande do Sul, requereu que o governo mande o original do auto de prisão em flagrante do seu collega de bancada sr. Alfredo Varella, bem como o officio do dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, em que este confessa ao ministro do interior a prisão.

O sr. Barbosa Lima declarou que o seu objectivo, com a posse daquelles documentos, era instruir e documentar a denuncia que apresentará contra o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica,

Caso o requerimento seja rejeitado, o sr. Barbosa Lima apresentará amanhã a denuncia.

O sr. Moreira Alves, representante de Pernambuco, em explicação pessoal, atacou a administração do sr. Barbosa Lima nesse Estado.

— Foi a imprimir o parecer que nega a licença pedida pela firma Vieira & Teixeira, concessionaria do Matadouro Modelo, para processar o sr. Alfredo Varella.

Cambio

Rio, 19.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

A peste bubonica

Bahia, 19.

Deram-se mais tres casos suspeitos.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 19.

Falleceu aqui o dr. Henrique Midosi.

O extincto era o decano dos advogados lisbonenses.

Estrada de ferro

Lisboa, 19.

Foi entregue ao ministro das obras publicas uma memoria sobre a construcção da estrada de ferro de Lourenço Marques até Swazilandia.

Essa nova estrada de ferro custará 300000 libras, tendo a extensão de setenta kilometros.

Contracto

Lisboa, 19.

Foi realizado um novo contracto entre o governo e a companhia de tabacos, mediante avultado emprestimo.

O cholera

Lisboa, 14.

Em Teherau grassa o cholera desde algumas semanas.

Morrem diariamente novecentas pessoas.

Russia e Japão

Londres, 19.

As tropas japonezas mostram se impacientes deante da resistencia opposta aos ataques a Porto-Arthur.

Parece que o marechal Oyama, chefe das forças japonezas na Mandchuria, assumirá o commando effectivo das tropas que atacam aquella praça.

— O cruzador «Smolensk», que faz um cruzeiro pelo Mar Vermelho, continúa detendo e revistando os paquetes allemães e inglezes, afim de verificar se nelles ha contrabando de guerra.

Londres, 19.

Naufragou, chocando numa mina, junto de Chefu, o paquete «Indo-China».

— Foi aprisionado em Adeu o vapor inglez «Molacca», que trazia carregamento de armas para um dos belligerantes.

— No combate de Motienling os russos tiveram mil baixas.

— O czar Nicoláo partiu de S. Petersburgo afim de revistar as tropas que partem para a guerra.

— O general Kouropatkine communicou ao gabinete russo que as tropas do czar bateram os japonezes em Yolintza.

— Telegrammas de Tokio dizem que os japonezes aprisionaram o vapor inglez «Hisping».

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem ter sido confirmado o boato da derrota dos japonezes em Tifchu.

Waldeck Rousseau

Pariz, 19.

E' grave o estado de saúde do notavel estadista sr. Waldeck Rousseau.

Inundação

Pariz, 19.

Deu-se uma inundação na aldeia de Bosel.

Morreram afogadas dezeseis pessoas.

Greve

Nova-York, 19.

Continuam em greve os operarios das fabricas de conservas de Chicago.

As autoridades têm empregado esforços para debellar o movimento, chegando até á violencia. Por esse motivo, têm occorrido ali diversos conflictos.

Temporal

Santiago, 19.

São innumeros os prejuizos causados pelo temporal, que desabou em diversos pontos do paiz.

Só os damnos occasionados á lavoura são calculados em 30.0000.000.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de Julho.

CASAS DO CONGRESSO

Não foi de grandes debates a semana no senado, mas não quer isto dizer que não se trabalhasse bastante naquella casa do congresso.

Importa, pois, affirmar que o senado aproveitou bem o tempo de suas sessões não o despendendo com a loquella desnecessaria.

Logo no primeiro dia da semana foi ali encerrada, sem debate, a 2.ª discussão do projecto que estabelece a vaccinação obrigatoria contra a variola, sendo no dia immediato votado pela quasi unanimidade dos presentes, pois apenas se pronunciaram contra os srs. Lauro Sodré e Barata Ribeiro, aquelle, naturalmente obedecendo ás suas idéas positivistas e este, por motivos que prometteu enunciar da tribuna na 3.ª discussão.

A idéa capital do projecto é vencedora no senado e sel-o-ha na camara; isto, porém, não me empede de estar ancioso por ouvir o sr. Barata Ribeiro, medico e clinico, atacando a vaccinação obrigatoria!

Depois disto, o senado se despachou de uns poucos de projectos de interesse secundario, approvando tambem em 2.ª discussão os que regulam a substituição dos escrivães dos juizes federaes, e os casos em que os officiaes da brigada policial aqui perdem a patente; a redacção final do que reforma o asylo de invalidos da patria, e o parecer ao *veto* do prefeito contra a resolução municipal, regulando, de forma esdruxula, a cobrança do imposto predial.

O debate desse parecer trouxe á tribuna os srs. Martins Torres e Barata Ribeiro, aquelle em defesa do *veto* e este para combatel-o, porque nada lhe agrada do que faz o actual prefeito.

E por isso mesmo já hontem o representante do Districto Federal justificou um projecto, determinando que os *vetos* do prefeito sejam recusados por maioria de votos e não por dois terços dos presentes, como legislou unanimemente ha um mez o proprio senado.

Verdade, verdade, neste ponto o sr. Barata tem razão, porque a constituição só exceptua da forma geral de votação, os *vetos* do presidente da Republica ás resoluções do congresso.

Dois assumptos, porém, houve que chamaram a attenção publica para o senado: um, o projecto que o sr. Glycerio, com um discurso de emoção patriotica, justificou na sessão de 7, autorizando o governo a montar, na casa de onde o marechal Deodoro saiu na madrugada de 15 de novembro para proclamar a Republica, um museu que guarde todos os documentos e provas desse facto; o outro, um requerimento apresentado pelo sr. Antonio Azeredo, apparentemente inocuo, mas que levantou uma verdadeira tempestade.

O representante de Matto-Grosso pediu que a mesa desse em ordem do dia dos trabalhos um velho projecto, sepultado na pasta da commissão de marinha e guerra, determinando que os militares congressistas não exerçam commissão remunerada no interregno do parlamento.

Bocca que tal disseste! Saltou-lhe pela prôa o sr. Almeida Barreto, que é militar e presidente da commissão incriminada; o sr. Catunda, perguntou se tambem não seria util dar para ordem dos trabalhos o projecto do codigo civil (pedrada no sr. Ruy Barbosa, amicissimo do sr. Azeredo) e o sr. Lauro Sodré aproveitou o ensejo para cair a fundo contra o governo, censurando-o politica e administrativamente, especialmente pela situação do exercito, que é um desilludido da Republica, sua obra.

O sr. Azeredo replicou e treplicou, mas acredito que o projecto continuará onde está, por isso mesmo que a sua approvação boliria com muita gente bôa e de galão largo.

E mais não houve.

* *

A camara foi igualmente fecunda de trabalho na semana, começando-a por dar para traz por uma fórte rejeição, nos oito requerimentos de informações de que já lhes falei, apresentados pelo sr. Alfredo Varella e n'um outro, do sr. Barbosa Lima, sobre as condições da nossa força armada, marinha e exercito.

Nesse mesmo dia a camara reconheceu o sr. Prisco Paraizo, eleito pela Bahia e mais reconheceu, por uma maioria de 14 votos, que a emenda do sr. Tosta era muito bôa, dispensando os padres do serviço militar. Depois, para completar um dia de tão bôas disposições, facilitou o aggravamento das despesas publicas, carregando a mão no capitulo pensões e creditos.

Para amenizar toda essa canseira, no dia immediato a camara discutiu em terceiro turno a reforma do seu regimento, que ainda foi á respectiva commissão para dizer sobre emendas, e ouviu a leitura e justificação de um novo projecto do sr. Bernardo Campos, regulando o vencimento das lettras de cambio.

No capitulo das discussões encerradas houve: 3.ª dos projectos que institue um banco de credito agricola; e fixa a força de terra; 1.ª do que equipara os vencimentos do pessoal artistico do arsenal de marinha do Pará aos de igual estabelecimento do Rio de Janeiro, e, finalmente, 2.ª do projecto que cria um banco de mineração, combatido valentemente pelo digno deputado sr. Bricio Filho.

O projecto, reputado um tamanduá, com o capital de dez mil contos, é da commissão de orçamento e calcado na proposta feita ao congresso pelo dr. José Antonio de Magalhães Castro, tendo por fim incrementar, auxiliar e desenvolver a industria da mineração por meios diversos.

O sr. Bricio Filho mostrou todas as bellezas do projecto e os seus beneficios ao inverso, pedindo afinal que sobre elle diga a commissão especial da camara.

E assim vai se fazer.

Sobre a isenção dos padres ao serviço militar, addito-lhes que a opinião de minha ultima carta está suffragada agora na camara: o sr. Garcia Pires, depois do triumpho inconstitucional da emenda Tosta, apresentou um projecto, determinando e bem, que aos padres pode ser facultativo servirem ou não no exercito, mas que a sua excusa importará a renuncia dos direitos politicos, communicada em officio ao ministerio do interior.

Isso; ou ambas as cousas, deveres e regalias, ou nenhuma dellas!

Finalmente, hontem a camara fez uma completa limpa na sua extensa ordem do dia, terminando as votações de trinta e tantos projectos, verdade é que de importancia secundaria todos elles.

E logo depois, galerias e tribunas repletas, recinto *au grand complet*, a camara começou a discussão do parecer da commissão de justiça, concedendo licença para processar o deputado Alfredo Varella, á requisição do ministerio publico.

E falaram longamente quatro deputados, compensando as opiniões: os srs. Belizario de Souza e Erico Coêlho contra a licença, Frederico Borges e Germano Haslocher, a favor.

A discussão durará ainda dois dias, pelo menos; mas, qualquer que ella seja, sabe-se que o parecer será approvado por uma maioria de oitenta e tantos contra trinta votos.

Melhor seria que o não fosse; ficariam muito melhor collocados a camara e o governo, negando a licença para esse processo que tem todo o caracter politico contra um membro da opposição e concedendo-a para a acção criminal pedida pelo general Borman, por delicto de injuria e calumnia impressas, e, portanto, provadas.

Porque a verdade é que o pedido do ministerio publico nem mesmo está instruido com documentos que o robusteçam. O promotor publico juntou apenas as declarações que lhes forneceu a policia, de oito individuos: delegados, inspectores de policia, guardas civicos e um ultimo, parente de um inspector seccional.

Demais, o proprio individuo tomado pelo sr. Alfredo Varella ás mãos da autoridade, está solto, contra elle não se instaurou nenhum processo, o que importa a confissão implicita de que elle não era ou não foi um criminoso.

E, ponto á resenha politica.

A GRANDE AVENIDA

Com a derrubada dos predios para abertura da grande avenida, não surgiram somente as nuvens de pó que nos penetram pelo nariz, pelos olhos e pela bocca, porque uma outra poeira se levantou: a de que o traçado da avenida estava errado, e iamos tel-a torta e cheia de reentrancias.

Foi o *Correio da Manhã* quem alvoroçou o espirito publico com a noticia obrigando primeiro o dr. Frontin a vir a publico contestar o facto e depois a convidar toda a mestrança do Club de engenharia a examinar o traçado em desenho e em *loco*.

E a engenharia chamada a sentenciar provou por A+B que a cousa está certa.

Que susto!

O DEFICIT DO ORÇAMENTO

Iamos ter um grande *deficit* no orçamento de 1905, mas agora não o teremos mais, antes pelo contrario.

Foi o caso que o ministro da fazenda, cotejando a receita com as despesas dos diversos ministerios, verificou que estas excediam d'aquella em dez mil contos.

E o sr. Leopoldo de Bulhões deixou cair indiscretamente a noticia ás mãos dos reporters, para que os jornaes a publicassem, como de facto o fizeram.

Conhecido o caso alarmante por todo o mundo, o presidente inclusive, o sr. Bulhões deixou passar alguns dias e fez então circular esta outra nova; sua exc. tirando d'aqui, cortando d'acolá, não só tinha conseguido extinguir o *deficit* de dez mil contos, como havia apurado um promettedor saldo de dois mil contos em papel.

Se a noticia de taes cousas chegar ao velho mundo, Leroi Beaulieu pode dar ao diabo a sua sciencia economica.

OPERARIOS DE MARINHA

Infelizmente, saldos granjeados assim no papel, contrastam com a dolorosa experiencia dos factos, ainda agora demonstrada no nosso arsenal de marinha, de onde foram dispensados muitos e pobres operarios, á falta de credito orçamentario para seus vencimentos.

O ANNIVERSARIO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

Teve todo o fausto e todo o cortejo de homenagens, o anniversario natalicio do presidente dr. Rodrigues Alves, no dia 7 do corrente.

Desde pela manhã á noite o eminente cidadão viu o seu palacio repleto dos representantes das altas classes, empenhados em lhe affirmarem a sinceridade dos votos feitos pela sua vida e prosperidade.

A' noite realizou-se uma *soirée* musical, depois do jantar de que participaram os intimos do chefe do Estado.

Foi natural, naturalissimo mesmo esse agrupamento numerosissimo de amigos que pressurosos levaram lhe saudações cordiaes; o dr. Rodrigues Alves está no [illegible] anno de governo apenas, e só segun[illegible] [illegible] do termo do seu mandato com o approx[illegible] [illegible] aquilatar do dato é que sua exc. pou[illegible] cunho de tanta sinceridade.

A RETIRADA DO MINISTRO DA INDUSTRIA

Foi o *Paiz* o primeiro jornal a noticiar que o dr. Lauro Muller em setembro deixaria o governo partindo para Europa, e outras folhas se lhe seguiram n'aquella nova.

Verificou-se afinal que o ministro da industria tal não resolvera, conforme asseverou a *Tribuna*, autorizada em entrevista de um seu reporter com o dr. Lauro Muller, embora sua exc. pense que para fortalecimento do governo os seus secretarios não devem servir durante todo o periodo governamental.

VINHOS PORTUGUEZES

Muito tempo levou o sympathico ministro portuguez entre nós solicitando providencias administrativas do ministerio da fazenda, para ser cohibida a introducção, no nosso mercado, de vinhos hespanhoes rotulados como de procedencia portugueza.

O sr. Leopoldo de Bulhões não queria providenciar; para s. exc. tratava-se apenas de um caso de contrafacção de marca, cabendo á parte lesada a acção judiciaria.

O ministro da fazenda esqueceu-se de que com essa contrafacção concorria evidentemente a importação de vinhos falsificados, para cohibição do que existem a alfandega e o laboratorio de analyses, munidos de poderes garantidores da bolsa e da saúde publica.

E no caso, disse a *Tribuna* discutindo o facto, o raciocinio é dos mais faceis: se os vinhos fossem de legitima uva, se de preparo inoffensivo, acreditando aos seus productores e a Hespanha, está claro que não viriam com rotulos e procedencia falsos.

Afinal, á requisição do sr. ministro do exterior, que ouviu reclamação diplomatica, foram apprehendidas centenas de pipas dos vinhos fundadamente suspeitos.

FACTOS E SUCCESSOS

A chronica da ira foi pouco farta esta semana: apenas um assassinato.

Foi na estação da Paciencia que o crime se passou.

O italiano Roberto de tal, movido pelo aguilhão do ciume, esperou o seu compatriota José Saisse na estrada deserta e atirou-lhe de garrucha contra o coração, fugindo ao ver morta a sua victima.

Incendios houve dois, um na estação de Todos os Santos, destruindo toda uma casa commercial, não se sabe bem como nem porque: outro na residencia do illustre professor de medicina dr. Ismael da Rocha, começado accidentalmente n'um guarda-vestidos.

Infelizmente, nesse sinistro houve duas mortes: a da senhora d. Maria Petronilla Affonso de Carvalho Rocha, madrasta d'aquelle clinico e a de um velho machinista d'armada, seu vizinho, ambos succumbidos pelo susto, a uma lesão cardiaca.

FALLECIMENTO

Falleceu, apoz longos soffrimentos, o medico d'armada capitão tenente dr. Affonso Henrique, ex-secretario do Inspector de Saúde Naval.

(Do nosso correspondente.)

NA MACIOTA...

CDVI

« São sempre assim, só sabem morder de furto.
(Do *Corsario do Recife*).

Mordem de furto os covardes,
Vis maldizentes, que insultam,
Do insulto fazendo alardes
No mais insolente berro,
E que, se alguem, porventura,
Pôr lhes o açamo procura,
Ignobilmente se occultam
Por traz de um *testa de ferro*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, por acto de 16 do corrente, tendo em vista a proposta do director da secretaria da fazenda, exonerou, a bem do serviço publico, Antonio Saturnino de Oliveira, do cargo de collector, no municipio de Canhotinho.

— Por portaria de 18 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por 15 dias, sem vencimentos, a licença concedida em dezembro ultimo ao bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico da comarca do Brejo.

— Na mesma data prorogou, por 30 dias, o prazo marcado ao bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.

A mocidade academica, a quem tão gentilmente a sra. Vittorina Cesana dedicou o seu beneficio a realizar-se amanhã, empenha-se fortemente em dar ao mesmo o maior realce.

Hoje, reunem ao meio dia no edificio da Escola de engenharia as commissões designadas pelas escolas superiores para represental-as, afim de tratar-se sobre o festival.

A commissão dos alumnos de engenharia compõe-se dos srs. Oscar Cox, Luiz Porto Carreiro e Cornelio da Fonseca Junior.

Hoje pela commissão começará a ser feita a arrecadação das assignaturas, tendo logar amanhã a distribuição dos ingressos.

E' de presumir e isso almejamos mais uma victoria da distincta mocidade.

Club Academico

Reune impreterivelmente ás 2 1/2 da tarde esta sociedade, no salão de honra do Instituto archeologico.

O fim da reunião visa o procedimento das eleições da directoria definitiva e do conselho, havendo extraordinaria animação entre os associados, aguardando-se um pleito renhidissimo.

×

Os srs. Olivio Ferreira & C., negociantes estabelecidos com a *Pharmacia Victoria*, á rua Nova n. 14, remetteram-nos hontem uma garrafinha das «Aguas sulfurosas de Entre-rios» (Portugal), da qual são nesta capital os unicos depositarios.

Essas aguas têm de ha muito reputação firmada no tratamento das molestias do estomago, rins, bexiga e especialmente dos orgãos respiratorios e foram analysadas pelo sabio lente da Escola Polytechnica do Porto e director do Laboratorio municipal da mesma cidade, sr. dr. Ferreira da Silva que as considerou ricamente mineralizadas em sulfuretos alcalinos, associados a notaveis proporções de carbonatos alcalino-terrosos e chlorureto de sodio.

Cada garrafinha da referida agua mineral é vendida ao preço de 1$000 pelos agentes e depositarios.

Aos estimados pharmaceuticos srs. Olivio Ferreira & C., agradecemos a remessa com que nos mimosearam.

7 DE SETEMBRO

Continúam a chegar adhesões á idéa dos festejos em homenagem á 7 de setembro.

Os briosos moços da nossa Faculdade de direito enviaram á commissão central uma carta communicando tomar parte na projectada festa, tendo sido nomeada uma commissão para estudar a maneira de fazer o seu comparecimento.

O exm. sr. bispo prometteu esforçar-se para que os diversos collegios religiosos desta cidade concorram para o brilhantismo da commemoração civica.

Digneu-se procurar a commissão central o director do Instituto Pestalozzi, não só para manifestar o seu franco apoio á idéa, mas ainda para estudar o meio do collegio unir-se ao prestito civico. Nos collegios Prytaneu e Santa Margarida reina vivo enthusiasmo pelas projectadas festas.

Por nosso intermedio a commissão central pede aos signatarios da carta que a mocidade academica se dignou dirigir-lhe a gentileza de procural-a ou na escola de aprendizes marinheiros ou no Instituto Pernambucano para tratar de assumptos que dizem respeito á mesma festa.

×

Para o serviço de trocas internacionaes da bibliotheca da Faculdade de direito desta cidade, o sr. Ernesto de Paula Santos remetteu 25 exemplar de seu livro de contos *O peccado*.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o agrimensor o sr. Emiliano de Britto Araujo.

— Faz annos o sr. dr. Virgilio Gonçalves Torres, digno ajudante do guarda-mór da Alfandega deste Estado.

— O sr. José Alves Rodrigues participou-nos o casamento de sua filha Adelia de Barros Rodrigues com o sr. Damasio Bezerra Pessôa de Albuquerque, realizado a 16 do corrente.

Parabens.

×

Na qualidade de 1.º supplente, assumiu hontem o exercicio da subdelegacia do 1.º districto da Bôa Vista o sr. Augusto Jungmann.

Club Nautico Capibaribe

Sob a presidencia do coronel Alfredo dos Santos reuniu no domingo, ás 10 horas da manhã, no predio n. 36, á rua do Commercio, a directoria deste club.

O fim da reunião foi ouvir a leitura do parecer da commissão sobre o estado de reorganização do mesmo club e tratar-se de auxiliar a regata promovida para o dia 8 de setembro.

A directoria tomou diversas deliberações e nomeou uma commissão composta dos srs. Herman Ledebour, Maximiano de Andrade, Arnulpho Lins e Bento Magalhães, director de regatas, para irem se entender com o capitão de fragata Rubim e o 1.º tenente Villar, sobre a organização da regata.

A commissão irá á capitania do Porto, onde falará com a commissão central dos festejos.

Consta-nos estar prompto o pareo «Internacional», sendo patrões os srs. A. Osmundsen e G. Botelho.

×

No dia 9 de maio, Manoel Vianna da Silva, foi em Palmeira, districto policial de Canhotinho, ferido gravemente por Pedro Gonaalves dos Santos,

O infeliz veiu a fallecer no dia 10 do corrente em consequencia dos mesmos ferimentos, que por tanto tempo prenderam-no ao leito.

O PROCESSO DO «CORREIO»

O vespertino de que é *testa de ferro* um typographo, conforme certidão que já publicámos, escreveu ante-hontem:

« No sabbado ultimo foi o administrador das nossas officinas, o sr. Antonio Bernardo Ferreira Borges, intimado para apresentar na audiencia de amanhã, do juiz municipal do 1.º districto, o autographo de um artigo publicado nas *Solicitadas* desta folha, a 8 do corrente sob o titulo—*Olinda*.

Semelhante intimação foi feita a requerimento dos advogados do prefeito de Olinda sobre quem versa o citado artigo, que tem a assignatura de Aristides da França Monteiro.

Nesta data o *Correio do Recife*, constituio seus advogados nesse decantado processo aos illustres drs. Virginio Marques, José Vicente Meira, Phaelante da Camara, Adelino Filho e Gomes Parente, todos lentes da Academia, e, porconseguinte, collegas do conselheiro Gonçalves Ferreira, pae do auctor de tal processo. »

Pois bem, realisada hontem, á hora marcada, a audiencia, não compareceu o *testa de ferro*, nem sequer um só dos illustres advogados constituidos!

O dr. Netto Campello declara-se *solidario com tudo quanto o «Correio» tem publicado desde o seu primeiro numero;* o dr. Turiano Campello *substitue o director da folha, dr. Julio Maranhão, não foge, nem fugirá de cumprir com os seus deveres*, mas, no momento preciso, nenhum dos dois comparece em juizo!

Que farçantes!

De quanto tem occorrido se collige que *Aristides da França Monteiro* não existe, é um nome imaginario que servio apenas para abrigar a covardia da diffamação!

Do *Correio do Recife* só esse *Lucas*, que encobre o dr. Argemiro Aroxa, um de seus redactores, foi sincero, escrevendo:

« O *Diario de Pernambuco* está muito zangado porque a rapazeada cá de casa tem um responsavel para tudo que se publicar. Não vejo razão, quem é tolo para n'um tempo como este que não ha um quem a gente se fie, metter a *mão em combuca?* Todo mundo, e todos os dias, está vendo a justiça cega, sem guia, por dê cá esta palha, fazer de um innocente, criminoso e vice-versa. São os rapazes do *Correio* que vão entrar na bocca do lôbo! »

Um responsavel para tudo!

E' á custa do vilipendio de um pobre artista que tripudia a bravura da redacção do *Correio!*

Quem é tolo para ter vergonha? pergunta o *Lucas*, na sua meia lingua!

O nosso regimen aqui é outro, o nosso e o da imprensa inteira de Pernambuco, excepção feita do *Correio*.

Vida Social

Reune amanhã em sua séde á rua Marcilio Dias n. 119, 1º andar, ás 7 1/2 da noite, em sessão de assembléa geral, a sociedade recreativa *Nova Commercial*.

— Reune hoje em sua séde, ás 11 horas do dia, afim de tratar de negocios de suma importancia, o club *Lenhadores*.

×

O sr. delegado do 2.º districto da capital remetteu hontem á chefatura de policia 4 facas de ponta, 1 compasso, 1 punhal, 1 navalha, 1 espeto e 1 lima.

Essas armas foram apprehendidas em poder de varios desordeiros pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista.

ALMA RELIGIOSA

Hoje, ás 8 1/2 horas do dia, rezam-se, na Ordem terceira de S. Francisco, missas por alma do mallogrado moço Pedro de Goes Cavalcanti;

Amanhã, ás 8 horas, haverá missas por alma do capitão João Joaquim Ribeiro Pessôa, na egreja de Santa Rita e na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá.

⌘ Pede-nos o digno prefeito dos missionarios capuchinhos a publicação do seguinte

« E' sempre de grata recordação o dia em que a creatura vê n um extase de sentimentos intimos, a celebração de uma cerimonia cujos fins se dirigem á maior gloria de Deus.

Tal a solennidade realizada no dia 17 do corrente, em memoravel semi-basilica da Penha por occasião da posse das novas mesas administrativas das duas terceiras ordens de S. Francisco.

Logo ás 7 horas da manhã, na presença de uma immensa assistencia de fieis, teve logar a missa, na qual acercaram á mesa da Sacratissima Eucharistia um crescidissimo numero de irmãos e irmães, para se confortarem com o Pão dos Anjos, afim de com elle receberem as luzes do Espirito Santo, para bem se conduzirem no tirocinio que iam emprehender.

A's 8 horas teve logar a missa conventual ainda assistida pelos mesmos terceiros. Terminada ella, todo o corpo collectivo se reuniu tendo á sua frente o revdm. prefeito e religiosos para receberem á porta da egreja o exm e revdm. sr. bispo d. Luiz, seu novo ministro, antigo Franciscano.

Annunciada sua chegada e entrada no templo, seguiram-se as cerimonias do costume, dirigindo-se ao altar do Sacramento, onde fez breve oração; logo depois administrou o Sacramento da Chrisma a diversas pessôas.

Depois disto, dirigiu-se s. exc. revdm. com toda a cerimonia compativel á sua alta dignidade, para a capellinha onde funcciona a 3ª ordem dos homens, a qual achava-se decentemente ornada, e ahi, assumindo a gestatoria, procedeu as orações recommendadas pela regra franciscana, declarando em seguida aberta a sessão de posse. Seguiu-se a leitura da acta da eleição ultimamente procedida, que, approvada, confirmou os novos eleitos.

Então o revdm. prefeito, usando da palavra, apresentou á s. exc. revdm. os irmãos que sob sua presidencia iam compôr a mesa administrativa. Salientou seus trabalhos, seus devotamentos á Ordem, suas obrigações e direitos, relembrando ainda seus importantes serviços, que, se mais não fariam, attribuia a seus minguados recursos como pais de familia, nesta calamitosa quadra que atravessamos; mas que eram neste ponto verdadeiros filhos do grande Patriarcha de Assis, que nada de seu possuia. Depois fez vir e apresentou á s. exc. os livros do archivo, escripturados todos com clareza e precisão, notando no cargo de Esmoler nada haver em caixa, confrontando a receita com a despesa.

Fala então o sr. Bispo.

Sua saudação oratoria a todos encheu de justo contentamento; memorou, com aquella eloquencia que lhe é proverbial, os trabalhos, os cuidados e o devotamento pela virtude da humildade e caridade do grande homem que se chamou Francisco de Assis, pai e fundador das trez Ordens que ornamentam a egreja. Referindo-se aos terciarios, fez-lhes ver a corôa que lhes estava preparada no céo se cumprirem perfeitamente as obrigações que lhes impõe a Regra: que elle, apesar de bispo, penetrando nessa grande Mansão, sua gloria de terceiro Franciscano se uniria com igual fulgor ao de Prelado diocesano; e assim animava aos irmãos terceiros para não se entibiarem no cumprimento de suas obrigações, pois que Deus nos está vendo, e premiará com gloria immortal aos seus fieis e humildes. Espraiando-se em outras considerações salutares e em bem do aproveitamento espiritual de cada um dos irmãos, fez um appello a todos os catholicos para não desprezarem tão facil caminho para salvar suas almas.

Terminou sua eloquentissima oração com uma congratulação á Ordem Terceira, dando a palavra ao ex-vigario, relator dos seus trabalhos.

Occupando este o logar, saudou á s. exc. revdma. e ao Superior da Seraphica Ordem, e leu o seu relatorio, em cujo introito implorou indulgencia de seus superiores e irmãos, pela esterilidade dos trabalhos triennaes, proprios aliás de si, porque se reconhecia servo inutil.

Historiando sua gestão administrativa, tratou da eleição e posse da mesa que expirava, as circumstancias e factos que se deram durante o triennio, terminando por fazer uma exhortação aos irmãos terceiros, para que fossem obedientes e humildes segundo nos preceitúa Nosso Seraphico Pae S. Francisco.

Falou ainda s. exc. revdma. sobre os dados estatisticos apresentados pelo relator, concluindo por dar a benção apostolica a todos os presentes.

D'ahi seguiu s. exc. para o consistorio das senhoras terceiras, e da mesma fórma foi recebido por aquellas dedicadas irmãs e filhas de S. Francisco. Iguaes formalidades.

Aberta a sessão pelo mesmo exm. prelado, depois da oração preceitual, o rvdm. sr. prefeito convidou a irmã secretaria a ler a acta da sessão eleitoral, depois do que fez a apresentação das diversas irmãs que iam occupar os logares para que haviam sido eleitas, salientando a cada uma pelos seus serviços, amor á ordem, assiduidade e sacrificios que fazia a bem d'ella. Apresentando-se-lhe os livros do archivo das referidas religiosas, notou s. exc. que tudo estava conforme.

Falou então o sr. d. Luiz.

Quem nunca em sua vida sentiu uma commoção [illegible]andiosa na alma, vá ouvir esse distincto prelado falar! s. exc. não se dirige só ao espirito, fala ao coração de cada fiel! sensibiliza, electriza a alma!

Dirigindo-se áquellas irmãs, depois de comparar diversos textos da Escriptura Sagrada com aquellas que se embuçaram com o manto de Santa Clara, enalteceu-lhes os meritos, os sentimentos, o amor e a perseverança em todos os actos da vida, mesmo porque a mulher teimosa até para o bem, e haja vista as mulheres do sepulchro (disse), quando todos os discipulos vinham e nada viam nelle, voltando caminho, ellas pertinazes, ali se conservaram até que Nosso Senhor lhes appareceu. Estendendo-se em outras muitas philosophicas considerações em relação á mulher mãe, filha e esposa, animou tambem ás Terceiras a serem perseverantes, zelosas e amantes de sua Ordem. Terminou o acto, dando s. exc. rvdm. a benção apostolica.

Encerrada a sessão de posse da mesa das sras., retirou-se o nosso amado pastor, cercado de todos os Terciarios e Terciarias que assistiram aos actos, deixando-nos captivos dos dons que adornam-lhe a bemdita alma.

Parabens, Terceiros Capuchinhos!!»

×

Um carroceiro, hontem, na rua 15 de Novembro, subtrahiu das saccas do vehiculo que guiava, grande porção de farinha.

E' pena não podermos dar o numero da carroça.

CORRIGENDA

No artigo do coronel Santos Dias Filho, publicado ante-hontem neste *Diario* deram-se as seguintes incorrecções:

No 2.º periodo onde se lê: «invectivas gratuitas de referencias»... leia-se: invectivas gratuitas e de referencias»...

Onde se lê: «nome com annuencia do dr. Geroncio...» leia-se: «nome.

Com annuencia do dr. Geroncio...»

O periodo que começa: «Não posso absolutamente ser contra...» leia-se como se estivesse todo gryphado.

As palavras: «Espectaculo triste e degradante...» até etc., etc., etc.» leia-se como se estivessem tambem gryphadas.

Leia-se como se ainda estivessem gryphadas e seguidas de um traço de separação as quatro seguintes frases: —«Sequestração anticipada do livro de qualificação»; «Votação de mortos das velhas qualificações»; «Annulação dos nomes de eleitores vivos pela retirada das listas»; «Lista de chamada enxertada... até... numero de phosphoros.

No ultimo periodo onde lê-se: «seu silencio o de quem...» leia-se: «seu silencio como o de quem...»

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

4.ª publicação

Antonio Gomes de Mello, viuvo, natural de Sergipe e d. Amalia Fontes Ferraz, solteiros, residentes no Recife.

Manoel Antonio Soares e d. Etelvina Rosa Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

Adelino Ignacio Nery e d. Lucinda Francisca de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

VARIAS

Ficou addiada por tempo indeterminado a concorrencia publica para os reparos da ponte de Gitahy, em Ipojuca, continuando a mesma repartição a receber até o dia 21 proximo, propostas para os da escola do Brejo e trecho da estrada de rodagem do Cabo á Pirapama, conforme o respectivo edital, noutra secção publicado.

×

O sr. dr. Affonso Maranhão, director dos telegraphos neste Estado, mandou mostrar-nos hontem o seguinte telegramma, expedido pela madrugada, de Petrolina:

« Hontem em Joaseiro e aqui as 8,50 ms. da noute, ouviu-se um estampido, como um trovão ao longe, no mesmo instante toda terra tremeu por espaço de 133 segundos. População sahiu rua.

Saudações—*Navarro.* »

×

O sr. sub-prefeito do Recife, em edital publicado na secção competente, avisa a quem interessar possa, que os impostos cobrados em juizo deverão ser pagos directamente pelos contribuintes, na thesouraria municipal, mediante guia do cartorio em que correr o executivo.

×

Accompanhado pelo sr. dr. Argemiro Aroxa, visitou-nos hontem o barytono Corbeniano Villaça, que acaba de chegar do Estado da Bahia e pretende dar nesta cidade um concerto em seu beneficio.

Retribuindo lhe os cumprimentos damos-lhe as bôas vindas.

×

A companhia *Thetis* está pagando o seu 17.º dividendo, a rasão de 15$000 por acção ou 5 % ao semestre, findo em junho proximo passado.

×

Amanhã, 21 do corrente, ás 2 horas da tarde reunirá o conselho de Instrucção publica municipal, na sala da inspectoria geral, em sessão ordinaria.

×

Visitaram hontem o *Diario*, trazendo-nos a gentileza de seus cumprimentos, os srs.: coronel Boulitreau, deputado estadual e dr. Armagillo de Loyola, cirurgião dentista recentemente chegado dos Estados-Unidos.

Agradecendo as amabilidades de ambos, damos as bôas vindas ao sr. dr. A. Loyola, que brevemente estabelecerá consultorio nesta capital.

×

Em sua ultima sessão resolveu a Academia pernambucana de lettras abrir um concurso para a composição de versos patrioticos, que possam servir de lettra ao hymno nacional brazileiro.

Os concorrentes deverão apresentar o seu trabalho até o dia 15 do mez vindouro remettendo-o ao secretario perpetuo daquella instituição, que funcciona na séde do Instituto archeologico.

×

O sr. major Peregrino Farias, ajudante de ordens do honrado governador do Estado, foi hontem em nome de s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, visitar na casa em que se acha hospedado, á rua Padre Floriano, o sr. dr. Galdino Loreto, digno deputado federal pelo Estado do Espirito-Santo.

×

E' passageiro para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Prinz Waldemar*, o sr. conde de Nioac que viaja em companhia de sua familia.

Descendo á terra, foram os itinerantes hospedados pelo commerciante desta praça, sr. Horacio Fonseca.

×

O sr. Arthur Gomes de Mattos, negociante desta praça, embarca hoje em companhia de sua esposa para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Manáos*.

×

Em transito para o Estado de S. Paulo, aportou hontem ao Recife, a bordo do paquete *Prinz Waldemar*, o illustre sr. dr. Pedro Pontual.

S. s. e sua exma. familia, com a qual viaja, foram recebidos por parentes e amigos hospedando-se em a casa do dr. Costa Ribeiro, advogado no Recife.

O *Prinz Waldemar* proseguirá hoje a sua viagem.

×

Alistaram-se hontem no quartel-general 22 voluntarios.

Delles 10 foram classificados no 27º de infanteria e 12 no 40º.

×

A bordo do *Espirito-Santo* passou hontem para o Maranhão, o commandante do 5º batalhão de infanteria, coronel Onofre de Magalhães.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hontem 29 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Sant'Anna do Nascimento, como incurso no art. 294 do codigo penal.

O concelho se compoz dos jurados seguintes:

Antonio Ferreira da Silva, Elysio Cavalcanti Ribeiro Pessôa, Carlos Frederico Silveira, Manoel José Ley, João Luiz Correia, Antonio Lins Caldas, Eduardo Mendes da Cunha Guimarães, major José Miguel dos Santos e Eurico Witruvio.

Teve por patrono, dr. Emydio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o o réo condemnado a 28 annos de prisão simples.

Foram multados em 5$000 os jurados que foram intimados e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

×

Vae-se intentar procurar salvar o celebre quadro de Leonardo de Vinci, intitulado a ceia, que não é só uma das magnificencias da cidade de Milão, como tambem do mundo inteiro e que ameaça perder-se por completo e para sempre.

O homem que quer fazer a experiencia chama-se Luigi Cavenaghi, é pintor e restaurador, e o methodo que elle tenciona applicar consiste em collar com um verniz especial e transparente os pedaços da pintura que cairam em parte ou que não estão em estado de se conservar por muito tempo.

Como a pintura a fresco se compõe de um enorme numero de pedaços soltos, o trabalho será extraordinariamente lento e penoso. O que desde já é sympathico e impressiona bem em Cavenaghi, é que elle se promptificou a fazer o trabalho desinteressadamente sem exigir paga alguma, por enthusiasmo e amor pela arte.

Ora, mesmo assim, a fama dum homem que conseguisse restaurar aquella obra d'arte seria já paga sufficiente mesmo de trabalho tão penoso; não se deve, porém, pôr muitas esperanças nesta tentativa porque tanto a mistura das côres que o grande mestre empregou no seu quadro e que o tornam pouco duradouro como os accidentes que tem soffrido pela agua e exercicio de tiro dos soldados francezes e ainda o uso profano do local em que está, o teem estragado muito.

Tambem os restauradores que até hoje teem mettido mãos á obra, não teem feito senão estragos no quadro grandioso, como Velotti e Mazza que o pintaram sacrilegamente e d'elle fizeram uma verdadeira ruina embora ainda que mesmo neste estado continue a ser imponente. Se Cavenaghi conseguir conserval-o no estado actual, todos os amigos das bellas artes lhe deverão eterna gratidão.

×

Apresentou-se voluntariamente no dia 13 do corrente ao delegado da comarca de Quipapá João Octaviano de Mesquita, autor de defloramento da menor Antonia Josepha da Conceição.

Foi recolhido á respectiva cadeia.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º de infanteria Tiburcio Ferreira de Souza.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade, dando o 27.º o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.

OS RESPINGOS

O dr. Octavio de Freitas vem de publicar um livro, no qual enfeixa diversos assumptos interessantes, como a hygiene, a evolução da cirurgia, os progressos da medicina, os jornalistas medicos, as grandes epidemias, etc.

O livro se intitula—*Os nossos Medicos e a nossa Medicina.*

Em Pernambuco, desde os tempos coloniaes têm existido medicos distinctissimos; não precisamos citar nomes, nem de vivos, nem de mortos.

Mas podemos dizer que entre nós exista uã medicina indigena?

Nós não sómente não possuimos uã medicina autochtone, como até não possuimos uã medicina, despida de prejuizos religiosos, e liberta da credulidade publica.

Não ha muito tempo nos dizia um distincto advogado:

— Os medicos não possuem um saber completo, uma sciencia infinita; mas elles podem muito mais do que nós: elles não têm que dar contas dos diagnosticos que fazem nem dos remedios que applicam.

Nem tanto assim: se os advogados estão sujeitos aos juizes, os medicos têm contra si os preconceitos, as concepções mysticas, os caprichos infantis, em uma palavra, a miseria psychologica dos doentes por um lado, e por outro a insolencia sem nome dos charlatães.

Qual o medico que não tem ouvido o cliente lhe dizer que seja menos *severo*, que mitigue a *sentença* de não beber senão leite! E como estas tantas outras phrases judiciarias.

Se o medico insiste nos medicamentos o doente promette *soffrer*, desde que assim é preciso para se *salvar*.

Em face de taes preconceitos metaphysicos e religiosos o medico não é sómente o sabio que tendo estudado a causa das molestias procura remediar pela applicação de principios geraes a casos particulares, é uma especie de feiticeiro, que tem de exorcizar o *Mal*.

O doente é por natureza caprichoso.

Tobias Barretto estava doente e um amigo lhe perguntou por que não ouvia um outro medico.

— O medico é como o vendedor de bilhetes: a gente continua a comprar bilhetes, embora sempre brancos, ao bilheteiro, que primeiro nos deu uma sórte.

Outra do mestre:

Chamado um outro medico, este passou a primeira receita, no dia seguinte outra, á tarde outra, quatro horas depois outra, e com pouco mais outra, e mais outra.

— Doutor, aprecio seu methodo de curar, não persiste no erro.

Para o fim da molestia, que lhe minava o organismo, os accessos de dyspinea se succediam amiudadas vezes.

Com a voz entrecortada pela falta de ar, Tobias Barretto pede que lhe tragam o medico da vespera.

— Aquelle mente a si proprio, quanto mais ao doente. Diz-se tão intelligente e estudioso que fiquei acreditando na sciencia delle.

Que ser mais digno de observação psychologica do que o doente?

Este se apavora, se o exame é minucioso, aquelle fica descontente se a visita é curta. Este se indigna em face de um regimen complicado e rigoroso, aquelle se o medico affirma que não é nada, que não tem nada a fazer.

Ha doentes, que se sentem orgulhosos de soffrer tal ou tal molestia, de fornecer um caso novo á observação clinica.

Ha outros, a quem o medico pode dizer com M. Purgon ao *Malade imaginaire*:

« J'ai à vous dire que je vous abandonne à votre mauvaise constitution, à l'intempérance de vos entrailles, à la corruption de votre sang, à l'âcreté de votre bile et à la feculence de vos humeurs! Et je veux qu'avant qu'il soit quatre jours vous deveniez dans un état incurable; que vous tombiez dans la bradypepsie, de la dyspepsie... dans l'apepsie... la dysenterie... l'lydropisie, et de l'lydropisie dans la privation de la vie ou vous aura conduit votre folie.»

Intelligente e perspicaz como é, o dr. Octavio de Freitas, na proxima segunda edição de seu bello livro não esquecerá os *doentes*.

Hygiene publica

Movimento dos postos medicos:

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 18 não compareceram doentes á consulta;

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho—no dia 18 tambem não compareceram doentes a consulta;

— Postos vaccinogenicos:

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 18 não compareceu ninguem a vaccina;

O posto vaccinogenico do 4.º districto, a cargo do dr. Eustachio de Carvalho, funccionará ás terças e sextas-feiras na pharmacia Ferreira, praça Maciel Pinheiro, de 11 horas ao meio dia.

— Intimações:

Pelo dr. Silva Leal foram intimados os proprietarios dos predios ns. 13 e 15, á rua Larga do Rosario, o primeiro a cumprir a intimação que anteriormente lhe foi feita e o segundo a caiar a cozinha e pintar a sala do escriptorio e o inquilino do predio n. 17 á mesma rua, para no praso de 24 horas retirar o lixo e o porco que se acham no quintal do referido predio.

— Desinfecção:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 81 á rua de S. Miguel, em Afogados, onde se deu um obito de dysenteria.

O microbio da velhice

Não é novo esse insignificantissimo verme que nos come a mocidade com as forças e a saude; ha alguns annos que os macrophagos foram muito discutidos pelos sabios que procuravam um meio de matal-os, sem matar ao mesmo tempo o individuo em que elle vivia. Voltam agora ao tapete da sciencia depois de bem examinados nos provetes dos laboratorios.

Fala assim um collaborador do *Gaulois*:

« O dr. Metchnikoff, ha pouco eleito subdirector do Instituto Pasteur, ao mesmo tempo em que o dr. Roux era eleito director, prosegue nas suas pesquizas do microbio da velhice, microbio terrivel porque sem elle seriamos ou chegariamos ser macrobios, como foi aquella raça lendaria da Africa, que ao dizer dos antigos vivia mil annos, pois não ha duvida hoje que já teria desapparecido.

Dos estudos do sabio professor resulta que o nefando microbio aloja-se na parte menos nobre do nosso corpo, no intestino grosso, pois é d'ahi que esse microscopico animal faz todos os estragos no nosso organismo.

Encontra o dr. Metchnikoff a prova da sua theoria no facto de que os passaros e os animaes que pouco ou nenhum intestino grosso tem vivem muito tempo; assim é o papagaio que póde repetir a mesma phrase durante cem annos e o corvo, cuja

ILEGÍVEL

hygiene não passa por modelo, pois procura de preferencia o pasto em carnes verdes.

Não discutiremos essa theoria, porque muitas aves vivem pouco, principalmente as que são comiveis, por exemplo as gallinhas, os tordos, as perdizes, etc.

Fazemos votos para que o dr. Metchnikoff tenha razão e porque, nestes tempos em que tão facilmente se faz a operação da appendicite, encontre-se o meio de livrar os nossos intestinos de tão temivel inimigo, ainda que isso nos custasse outra operação cirurgica. Quem recusaria deixar abrir a barriga, certo de que, com esse rasgão, viveria cem ou cento e cincoenta annos com o verdor da mocidade?

Viver nada é; a questão de viver sempre joven é a que nos seduz nas pesquizas do sabio franco-russo. Esperamos que elle faça de cada um de nós um dr. Fausto mas não diabolico; rejuvenescidos a cantar a famosa aria do primeiro acto e especialmente que o illustre sabio ache esse antidoto antes que elle proprio envelheça.

Semelhante achado será revolução social completamente imprevista e muito complicará a questão social, porque o facto de se viver moço até os cento e cincoenta annos triplicará a população e tornará os empregos inaccessiveis aos moços em annos. Haverá quizilia medonha entre os que occupem os bons logares e os que queiram occupar, entre os que já estão e os que querem entrar, como no reino de Liliput.

Bastará a terra de hoje para alimentar tantos rapagões de vinte a cento e cincoenta annos? Que supplicio para as solteironas sempre moças a esperar maridos por mais de cem annos?

Não será de presumir que a natureza fez bem as cousas e que sendo a terra campo de experiencias para as loucuras humanas, é nosso destino morrer ao attingir a edade em que poderiamos ter o saber com a experiencia?

A velhice!... somos nós quasi sempre que a fazemos. Somos nós que vivemos como velhos quando deveriamos cuidar de parecer sempre moços.

Não é desagradavel ver um homem cuidar pouco de si e do seu trato porque acredita ter passado o tempo das conquistas? Não cuida mais nem da barba, nem dos cabellos, anda corcovado, alludindo á carga dos annos, e leva ás vezes ô desalinho da roupa até a sujidade. São velhos antes da edade e quando chegam a ser verdadeiramente velhos, já nada têm de humanos.

A cultura do «eu» é compativel até o ultimo alento com a cultura do corpo, do coração e do espirito. O homem deve lutar até o fim e só por isso elle é grande, porque só por isso consegue ser o superhomem de Nietchze.

Quantas mulheres dão-lhe o exemplo!

A esse respeito tambem os inglezes são mestres.

Assim como fazia o sr. Legouvé, os inglezes exercitam o corpo tanto quando podem; quando não jogam a esgrima, montam a cavallo, fazem gymnastica e lutam em jogos ao ar livre. Andam de busto erecto com a força da alma de quem não se quer deixar curvar. Vestem roupa da moda usam o fraque ou jaquetão, com os cabellos grisalhos ou brancos cortados á escovinha, e não deixam de ter flôr á lapella.

A flôr é symbolica de mocidade e mostra vontade sempre juvenil.

A vontade de viver é talvez uma razão da vida.

Gladstone manejou a machadinha no seu parque emquanto teve forças: o *great oldmar* prolongou ao derradeiro as ardentias da mocidade.

O sr. Chamberlain ainda não é homem idoso, mas tambem não é moço sendo, como é, seu filho personagem importante no ministerio, e sempre usa de flôr á botoeira e de monoculo, rosto escanhoado e cabellos curtos, e tanto que quem o ouve falar com enthusiasmo o toma por um moço.

Temos nós tambem desses velhos que cuidam de si e nunca confessam-se vencidos pela edade. Foram delles Legouvé e Fernando de Lesseps e o pintor Gérôme, fallecido aos oitenta annos, gosando de um aspecto juvenil.

Dos velhos garbosos não se diga mal.

São admiraveis lutadores que fazem recuar a velhice sem preoccupação de microbios deleterios.

Vou pôr uma flôr á botoeira do meu fraque, esperando as flôres, quiçá muito poucas, que hão de deitar no meu tumulo.»

Eleições

Da eleição procedida em todo o Estado, no dia 9 do corrente, para um senador federal, na vaga do desembargador Sigismundo Gonçalves, temos hoje mais o resultado dos seguintes municipios:

Floresta, Agua Preta, Aguas Bellas, Correntes e Alagoa de Baixo:

Para senador federal (na vaga do dr. Sigismundo)

	VOTOS
Dr. Gonçalves Ferreira	3.268
Resultado publicado	20.910
Total	24.178

— Foi o seguinte o resultado da eleição municipal de 10 do corrente, em todo o municipio de Nazareth:

	VOTOS
Prefeito	
Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello	1.085
Dr. Paulo C. de Amorim Salgado	1
Sub-prefeito	
Tenente-coronel Victor Vieira de Mello	1.084
Coronel Antonio Xavier de Moraes	1
Severino Olympio dos Santos	1
Concelheiros municipaes	
Coronel Fernando Barata da Silva	715
Tenente-coronel Seraphim Luiz Pessoa de Mello	714
Major João Dourado da Costa Azevedo	704
Major Rozendo Adrião Bezerra	700
Capitão Joaquim Xavier de Moraes	699
Coronel João Hermogenes Ribeiro de Castro	658
Capitão José de Britto de Albuquerque Veiga	658
Capitão Joaquim Ricardo de Albuquerque Vasconcellos	371
Capitão José Cavalcante Vasconcellos	370
Supplentes	
Capitão Jucundino Dourado da Costa Azevedo	253
Manoel Francisco de Oliveira	245
Manoel Benicio de Miranda	235
Capitão Antonio José Lopes de Albuquerque Netto	230
Capitão Joaquim Manoel Vieira de Mello	182
Capitão Severino Carneiro Leão	168
Capitão Severino Olympio dos Santos	105
Capitão Luiz Bellarmino Negromonte	85
Capitão Affonso Osorio de Amorim	85
José Augusto de Mello	77
Capitão Antonio Ferreira da Costa Azevedo	38
Joaquim Cavalcante Mauricio Wanderley	38
Manoel Tavares de Mello Cavalcante	38
Laurindo Thibald	38
João Vieira Camello	38
Alfredo José Bezerra de Menezes	27
Severino Marques da Fonseca	26
Pericles Andrade Oliveira	25
José Severino Pereira da Silva	25
Alexandre Silvino Albuquerque	22
Antonio Vieira da Silva	10
Antonio da Silva Cabral	5

Desde algum tempo, Felix Lima e Vicente Pereira Macambira, moradores em Palmeira, terreno de Canhotinho, nutriam entre si serias desavenças.

No dia 9 do corrente, cerca de 7 horas da noute, encontrando-se ambos no sitio *Macaco*, aproveitaram o ensejo para uma vindicta, travando forte luta.

Felix vibrou com pulso firme um golpe de punhal em seu contendor que caiu morto incontinente.

O assassino logrou evadir-se.

Summario da Imprensa

Recebemos: o n.º 12, anno 4.º do *Jornal dos agricultores*, contendo o seguinte summario: Organização do credito agricola, Cultura da maniçoba, O problema do norte, Criação de cabras; Instituições cooperativas; Tupinambá; A cura pelas uvas; Intelligencia dos animaes; Cavallos reproductores e noticiario.

O n. 217, anno 5.º da *Revista da Semana*, editada pelo *Jornal do Brazil*, trazendo bôas gravuras, variado texto e o *schottisch* «Quexumes», dedicado a José Marçal por Alcebiades Corrêa Paes.

— O sr. dr. Octavio de Freitas offereceu-nos um exemplar do seu novo trabalho *Os nossos medicos e a nossa medicina*.

Confessamo-nos agradecidos.

Dentro em breve diremos alguma cousa sobre o livro.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal as praças ns. 17, 20 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 9 e praças ns. 4 e 24.

Uniforme 5.

Artes e Diversões

Os sympathicos artistas sr. Antonio Serra e sra. Julieta Pinto, realizarão no proximo sabbado o seu festival.

Será dedicado á conhecida banda musical «Charanga do Recife», sendo levada á scena, ao que nos dizem, «a Capital Federal».

N. 94-101.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE JULHO DE 1904

7962 15:000$000 | 15515 500$000
6265 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3429	14132	21461	36623
3867	14775	23379	38944
5968	15303	30756	39811

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

192	3438	15610	25714	30656
1317	3873	17185	27593	32651
2028	4038	20531	28833	35170
3008	5317	23699	29506	36124
3243	12527	25626	30484	38979

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

7961	7963	7965	7967	7969
7962	7964	7966	7968	7970

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6261	6263	6265	6267	6269
6262	6264	6266	6268	6270

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15511	15513	15515	15517	15519
15512	15514	15516	15518	15520

APPROXIMAÇÕES

7961	200$000	6266	50$000
7963	200$000	15512	50$000
6264	50$000	15514	50$000

Os numeros de 7901 a 8000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 6201 a 6300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 15501 a 15600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 62 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 62.

22.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 19 DE JULHO DE 1904

102296 12:000$000 | 29124 1:000$000
24411 2:000$000 | 289036 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

64789 | 66157 | 197950

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

50023	101784	258737
64843	139694	289343

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

27303	72576	77175	212948	251215
66435	74732	97013	225152	279744

APPROXIMAÇÕES

102295 e 102297	100$000
24410 e 24412	50$000
29123 e 29125	50$000
DEZENAS	
102291 a 102300	5$000
24411 a 24420	5$000
29121 a 39130	5$000
CENTENAS	
102201 a 102300	4$000
24401 a 24500	3$000
29101 a 29200	3$000

Os numeros terminados em 2296 4411 e 9124 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com $200.

Desapparecidos

No domingo falleceu, victima de antigos padecimentos, em Tracunhaem, o vigario collado dali, padre Basilio Gonçalves da Luz.

Era um sacerdote virtuosissimo e summamente estimado.

Contava mais de 90 annos de idade.

No antigo regimen pertencera ao partido liberal.

Governo do Estado

Secretaria da Justiça

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1904:

Bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, pedindo pagamento de seus ordenados de promotor publico do municipio de Leopoldina, correspondente ao tempo decorrido de 16 de maio a 20 de junho do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorização para embarcar diversas mercadorias constantes da nota que juntou, para o presidio de Fernando de Noronha, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a casa de detenção durante os mezes de maio e junho findos, como da conta que juntaram na importancia de 16$300.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:264$220, importancia do gaz consumido nos quarteis da guarnição estadual e destacamentos policiaes dos bairros do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Justino da Hora, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 6$400, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento de Villa Bella, no periodo de março a junho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel J. Ferreira de Almeida Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento na cidade de Palmares, na importancia de 150$000, correspondente aos mezes de abril, maio e junho.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Antonio José do Nascimento, José Moreira do Nascimento e José Tito Alves Ribeiro, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Autorizo a transferencia em vista do attestado medico.

Maria Rita da Conceição pedindo passagem para o presidio de Fernando de Noronha, para si e um filho menor afim de alli viver em companhia de seu filho o sentenciado José Raymundo Bezerra.—Informe o sr. dr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho findo, para o expediente da policia maritima, como da conta que juntaram na importancia de 8$500.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Recebedoria do Estado

Despachos do dia 19 de julho de 1904:

Manoel Nogueira da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Cunha de Azevêdo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Pestana dos Santos.—Certifique-se o que constar nesta repartição.

Alvares de Carvalho & C.ª.—Diga a commissão de arbitros.

Secretaria da Industria

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1904:

Antonio Estanislão Affonso, cessionario do certificado expedido a Ulysses Ponce de Leon, proveniente de reparos da cadeia de Limoeiro, pedindo que não sejam mais descontados os 10 %, visto terem sido aquelles reparos recebidos definitivamente.—Attendido em vista da informação.

— Despachos do dia 18:

José C. de Barros, pedindo pagamento de serviços executados no instituto vaccinogenico.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Luiz de Moraes Souza, pedindo pagamento de trabalhos feitos no palacio do governo.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Manoel Francisco Correia da Silva, pedindo a concessão do lote n. 93 da 1.ª secção da colonia Suassuna.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Repartição Central da Policia

—2.ª secção—N. 152—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de julho de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Bellarmino de Faria, como desordeiro e Francisco Manoel Ignacio, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, ante-hontem pela manhã falleceu no quartel do destacamento daquelle districto, uma indigente que se destinava ao hospital Pedro II.

A mencionada autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos deste repartição e depois innumado, procedendo a tal respeito de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia da comarca da Victoria que, na madrugada de 11 do corrente, um grupo de criminosos penetrou por meio de arrombamento em á casa de Joaquim Gomes Chita, situada no logar Miringabas daquella comarca, subtraindo 400$000 em dinheiro, toda roupa que ali se achava, um relogio de nickel com a competente corrente, diversas peças de louça, generos de estiva e muitos outros objectos além de um cavallo com cangalha e um encerado.

Os mencionados criminosos assassinaram barbaramente a um empregado do alludido cidadão Joaquim Gomes que ali se achava, não fazendo o mesmo a este, por ter elle conseguido fugir.

Sobre o facto, procede a referida autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Na manhã de 14 do corrente em o termo de S. Lourenço da Matta da comarca de Páu d'Alho, os individuos de nomes Manoel Pedro da Paz e seu sobrinho Luiz Francisco de Souza, travaram luta entre si ferindo-se reciprocamente, vindo o primeiro a fallecer momento depois.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra o criminoso que foi preso em flagrante.

— Pelo subdelegado do districto de Palmares do termo de Canhotinho da comarca de S. Bento me foi participado que, em data de 9 do corrente no sitio Macuca daquella localidade, o individuo de nome Felix Luiz, assassinou a Vicente Pereira Macambira.

A referida autoridade procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o criminoso que evadiu-se.

Nesta data foram enviados a esta repartição pelo dr. delegado do 2.º districto da capital, 1 punhal, 1 navalha, 1 compasso, 1 espeto, 1 lima e 4 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Em data de 13 do corrente o delegado de policia da comarca de Quipapá, fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome João Octaviano de Misquita que ali se apresentou voluntariamente, visto ser o offensôr da menor Antonia Josepha da Conceição.

— Participou-me o tenente-coronel administrador da casa de detenção que, hontem pela manhã falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de beriberi, conforme declarou em attestado o medico respectivo o sentenciado nesta capital Manoel Heliodoro ou Manoel Cahocio.

— O cidadão Augusto Jungman, assumiu nesta data, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 470, de 19 do corrente, mandae pagar, pela verba n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Irineu Gonçalves Bury, a quantia de 75$640, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Jaboatão, nos mezes de dezembro do anno passado a março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 2:118$000, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 461, de 18 do corrente, proveniente de peças de fardamento ás praças da força policial, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 471, de 19 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Francisco Manoel da Silva, a quantia de.... 327$300, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, no mez de dezembro do anno passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae entregar ao tenente quartel-mestre do regimento de infanteria, a quantia de 358$550, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 467, de 18 do corrente, despendida pela caixa do mesmo regimento, com o pagamento do porte da correspondencia official e remessa de vencimentos á praças destacadas no interior do Estado, no mez de março ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 464, de 19 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Josephina Cecilia de Paula Amorim, a quantia de.... 90$000, proveniente do aluguel da casa que, em Apipucos, serviu de quartel á força publica, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 463, de 18 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, proveniente do aluguel da casa que, na Torre, serviu de quartel á força publica, nos mezes de março e abril ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 458, de 18 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 48$000, proveniente do aluguel da casa que, em Pilar de Itamaracá, serviu de quartel á força publica, no periodo de outubro do anno passado a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 455, de 18 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Victor Manoel de Carvalho, a quantia de 60$900, proveniente do aluguel da casa que, em Imberibeira, serviu de quartel á força publica, no periodo de dezembro do anno passado a fevereiro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao major Antonio Caetano da Silva Junior.—Accuso o recebimento do vosso officio-circular, de 21 do corrente e fico sciente de terdes, por ordem do sr. general commandante do 2.º districto militar, assumido o commando interino do 2.º batalhão de infantaria do exercito, e, agradecendo-vos a fineza da communicação, retribúo os offerecimentos que vos dignastes de fazer-me no mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao juiz municipal de Panellas.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, que já não se faz necessario o augmento do numero de praças destacadas nesse municipio, á vista de vossa communicação, datada de 14, tambem deste mez, ao dr. chefe de policia.

Governo Municipal

Prefeitura Municipal do Recife

Despachos do dia 19 de julho de 1904:

Ascendino Cavalcante, Alfredo H. da Motta, Antonio José de Oliveira, Francisco Antonio C. da Silva, Francisco Regis dos Santos, Guilhermina Vieira, João Maria da Costa, Manoel de Souza e Pedro Paulino do Nascimento.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Gonçalves de Azevedo e Alexandria de Lima.—Deferido em vista das informações.

J. de Almeida & C.ª.—Indeferido em vista da informação.

Governo Federal

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1903.

(Continuação)

Patente n. 3806, 25 de março de 1903 a Corydon Willard Munsen, Estados Unidos da America do Norte, aperfeiçoamentos em compressores para fluidos gazosos.

Idem n. 3807, idem a Charles Waldren Stanton, idem, aperfeiçoamentos em apparelhos de condensação.

Idem n. 3808, idem a Max Naegeli, Capital Federal, novo processo chimico para curtir couros e pelles, denominado—Naegeli.

Idem n. 3809, 1 de abril de 1903, a Luiz Felippe Freire de Aguiar, idem, apparelho de desinfecção, applicavel a carroças de conducção de lixo, caixas de detrictos de cozinha e outros, e tambem applicavel a outros recipientes.

Idem n. 3810, idem a Max Henin, Estados Unidos da America do Norte, aperfeiçoamentos em tina-materia e separador de mosto combinados.

Idem n. 3811, idem a Arens & Irmão, Capital Federal, chapa descascadora aperfeiçoada para descascador de café e outros grãos e systema de fixação ajustavel para a mesma.

Idem n. 3812, 7 de abril de 1903, a Queiroz & Cid, Estado de S. Paulo, caixinhas ou estojos aperfeiçoados para acondicionamento de polvora.

Idem n. 3813, idem a Arens & Irmão, Capital Federal, aperfeiçoamentos em separadores de café e grãos semelhantes.

Idem n. 3814, idem a Alexandre Nikiforoff, Moscow, Russia, processo aperfeiçoado, servindo para fabrico dos benzóes e seus homologos.

Idem n. 3815, idem a Tore Gustaf Emanuel Linduark, Suecia, aperfeiçoamentos em turbinas.

Idem n. 3816, 29 de abril de 1903, a José Moreira Barbosa e João de Simas Enéas, Capital Federal, filtro para agua, denominado—Brazil.

Idem n. 3817, idem a Balfour Fraser Mc Dear, Inglaterra, aperfeiçoamentos em machinas de furar metaes para fabricar tubos sem costura ou corpos ôcos.

Idem n. 3818, idem a Schroder & Comp., Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, folle composto de corrente continua, destinado aos apparelhos formicidas.

Idem n. 3819, idem a James Henry Reid, Estados Unidos da America do Norte, methodo aperfeiçoado de producção de electricidade por meio de combustivel e gazes de combustão e mechanismo, para execução do mesmo.

Idem n. 3820, idem a Victor Barreto, Inglaterra, aperfeiçoamentos no processo de fabricar blocos ou tijolos para construcções e apparelhos para o mesmo fim.

Idem n. 3821, idem a Leocadio José de Oliveira, Capital Federal, aperfeiçoamentos em recipientes e latas para detrictos de cozinha.

Idem n. 3822, idem a Joaquim da Silva Xavier Junior, idem, descascador para arroz, denominado—Descascador Xavier Junior.

Idem n. 3823, idem a Lewis Peter Ford, Inglaterra, aperfeiçoamentos no fabrico de tijolos de pedra artificial.

Idem n. 3824, idem a idem, idem, molde aperfeiçoado para o fabrico de blocos de pedra artificial de grandes dimensões.

Idem n. 3825, idem a Ricardo Fortun e Eduardo Semprun, Hespanha, processo industrial de soldadura de alluminio e suas ligas.

Idem n. 3826, idem a Louis Sepulchre, Belgica, chaminé guarda-vista para lampadas de petroleo de corrente de ar central.

Idem n. 3827, idem a George Harry Hayes, Inglaterra, aperfeiçoamentos em brocas pneumaticas e machinismos analogos.

Idem n. 3828, idem a Inocencio Fernandez, Hespanha, systema de machina destinada a cortar o diamante.

Idem n. 3829, idem a Ferdinand Fritz, Inglaterra, processo para carbonização de turfo.

Idem n. 3830, idem a Frederic Edmund Bowmann, idem, aperfeiçoamentos em installações para producção de gaz.

Tribunaes

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JULHO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Prorogação de inventario

Requerente, João Ramos; relator, o sr. desembargador presidente. Adjunto os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Silva Marques.—Concedeu-se unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife;

Aggravante, João Francisco Mendes Braga; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Deu-se provimento ao aggravo, contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, d. Maria Innocencia Leite, mãe do menor Jacintho J. Pereira Bastos; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão—Adiado.

Appellação crime

Do Cebo:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Quintino de Lemos e João Barbosa da Silva. Relator, o sr. desembargador, Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Deu-se provimento.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Pedro Rodrigues da Cunha, vulgo *Pedro Côxo*. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

Embargos ao accôrdão na appellação commercial

Do Recife:

Aggravantes, Figueirêdo & Mendonça (embargados); aggravado, João Rodrigues de Moura (embargante). Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.—Desprezaram-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores presidente, João Carlos e Silva Marques.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação civel

De Limoeiro:

Appellante, o dr. curador geral de orphãos; appellado, José Romão da Silva.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Aggravo de petição

Do juizo de direito da Escada:

Aggravantes, Neves Pedroso & C.; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravo de petição

De Limoeiro:

Aggravantes, Graciano de Mello Azedo e outro; aggravado, Antonio Barreto Coutinho da Silveira.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, José Xavier Cavalcanti Wanderley e outros; appellados, Francisco de Azevêdo Araujo e outros.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, o dr. promotor publico; appellado, José Feliciano de Oliveira.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Antonio Gomes Maia e sua mulher; appellado, o Banco Popular.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

GARANHUNS

O publico sensato já deve estar aborrecido de vêr o modo insolito e desbragado com que o *Correio do Recife* se tem quotidianamente, occupado de minha humilde pessôa, injuriando-me, calumniando-me e até aconselhando o meu assassinato! Entretanto nenhuma prova ainda exhibiu dos actos criminosos que diz se ter praticado sob minha responsabilidade.

Algumas vezes que para dar cunho de verdade ás suas aleivosias, tem citado o nome de cidadãos honrados figurando como victimas de minha politica, vêem logo o protesto solenne que arremessa desapiedadamente os maldizentes na vala dos calumniadores, como fez o coronel Joaquim de Palmeira e outros. O modo irregular e variavel porque sou accusado como responsavel por uma serie de factos da mesma natureza, demonstra claramente, não só a falsidade das accusações, como o desequilibrio mental dos meus accusadores e vejamos:

Dizem ás vezes em alguns artigos, que sou um despota, que mando tirar presos da cadeia e matal-os em plena rua, que não ha jury nesta comarca, apenas o reuno em minha casa e mando absolver ou condemnar a quem quero e que os juizes de facto me obedecem para não serem victimas.

Outras vezes, negam-me tanto poder e dizem que estou preparando fuga de presos por serem meus protegidos, enveneno criminosos recolhidos á cadeia.

Ora, se sou tão potentado, sou juiz de direito que faço as sessões do jury onde me convem, mando na vontade dos juizes de facto, como diz o *Correio do Recife*, que necessidade tenho de preparar fugas de presos?

Se não quizesse alguem preso, tinha muitos recursos, não o mandaria prender, não o pronunciaria e outros meios, sem ser preciso dar lhe fuga. O *Correio do Recife* allega a fuga de Joaquim Lopes, conhecido por Joaquim de Sant'Anna, mas desconhece que eu fui quem mandou prendel-o em minha fazenda, pronunciei-o e, tendo fugido, devido á negligencia de dois soldados, estes foram processados, estão presos e vão ser julgados, sendo preso de novo o seu companheiro de fuga e crime Francisco de Barros, devido ás diligencias por mim ordenadas. E quem sobre um só assumpto e uma só pessôa externa conceitos tão contradictorios não é um desequilibrado? Quem acredita que se eu tivesse mandado matar alguem, ou me apoderado de propriedades alheias, malvisto, como sou, pelos meus adversarios, não fosse logo denunciado e não houvesse um parente da victima que não pedisse punição?

Porque o *Correio do Recife* não exige de seus missivistas que façam os interessados da punição dos crimes, por cuja autoria me responsabilizam, pedir providencias, com suas assignaturas e mais esclarecimentos?

Não fazem, porque têm certeza que o effeito será negativo.

Não venho, pois, justificar-me ante os meus accusadores do *Correio do Recife*, inconsciente, aos quaes a ganancia do poder já cegou.

Não me dirijo a individuos sem honra e sem dignidade que, para satisfação de seus instinctos perversos, põem em manejo contra seus adversarios de a calumnia e o enredo, até o assassinato. Venho tão sómente dirigir me ao publico e especialmente aos homens de bem que não se deleitam com o atassalhamento da reputação alheia, historiar a minha vida particular e publica, deixando bem patente que nunca fui e nem sou o homem que inimigos gratuitos pintam; assim como analyzar a lista de assassinatos praticados, neste e em outros municipios e mostrar a falta de criterio e insensatez com que foi publicada no *Correio do Recife* de 8 do corrente.

Fui para o Recife em companhia de meus pais, com idade de 12 annos, residindo muitos annos na Bôa-Vista, fazendo o estudo de preparatorios no collegio das artes e no gymnasio. Durante este tempo nunca incommodei vizinhos e nem autoridade e sempre gosei da estima de meus illustres mestres e dos collegas com quem convivia, assim como dos empregados dos referidos estabelecimentos de ensino.

Em 1880 conclui o estudo de preparatorios. Em virtude de concurso, fui nomeado praticante da Recebedoria, onde servi 5 annos, tendo como chefe o illustre dr. Pereira do Carmo, que não informará mal sobre a minha conducta.

Desde esse tempo fixei residencia em Apipucos, até que completei o curso superior e ali mantive sempre relações com as principaes familias naturaes do logar e retirando-me nenhuma queixa deixei.

Formado em 1886, por influencia de meu presado amigo dr. Alfredo Correia fui nomeado promotor de Ouricury, onde encontrei uma politica agitadissima, lá estive um anno e apesar de prestar serviços em cujas fileiras militei, fui sempre por todos acatado (liberaes e conservadores) como já tive occasião de dizer. Exerci os cargos de promotor deste municipio duas vezes e juiz municipal, d'aqui, de Salgueiro, Itambé, Bom Conselho e Ingazeira e nunca se levantou a mais leve accusação contra mim.

Desejo muito que os meus accusadores peçam informações ás pessôas gradas dos logares citados, por que hão de se convencer de que o credito, respeito e acatamento que tive e ainda tenho nestes municipios, foram alcançados com a minha regular conducta civil e moral, e não com o terror, como querem incutir no espirito publico.

Ora, se no tempo em que era mais moço, tinha aspirações e lutava com serias difficuldades, nunca fui accusado, nem particularmente, nem por jornal algum, e nunca commetti crime algum, hoje que tenho carreira feita, quasi sem pretenção a não ser a educação de meus filhos, é que me constituo um tyranno?!

Diz se que ha tanto juizes de direito politicos e só se accusa a mim.

E' porque uns são mais felizes de que outros.

Ha juizes que annullam processo, sem competencia, para pôr em liberdade criminosos de morte confessos, como se deu em Correntes, outros tiram de revisões de jurados pessôas que já gosavam deste direito e os substituem por outras que não estão no caso de serem, emendam datas para prejudicarem recursos, outros soltam condemnados que seguiam para a detenção do Recife, por *habeas-corpus* e cousas ainda mais graves, entretanto a opposição ás vezes os elogia por taes actos ou silencia.

Em todos os municipios se mata gente, se rouba e grupos alarmam os habitantes, se absolve e se condemna, mas nenhum juiz destes é accusado, ao passo que se me responsabilizam por todos os factos e actos que se praticam, neste e em outros municipios, factos até praticados em tempo que eu desconhecia esta zona, como demonstrarei em outro artigo, analyzando a lista de assassinatos.

Tenho razão, pois, de dizer que sou menos feliz do que outros juizes.

Garanhuns, 15 de julho de 1904.

Luiz Jardim.

AO XIXI

Saudo-o de *chapeau-bas* pelo dia de hoje e á tarde estarei *rente como pão quente* a espera da *boia*.

NU'

Recife, 20—7—94.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a dominar no seculo presente devido, ás curas reaes que tem produzido.

Muitas felicidades

ao dr. Virgilio Gonçalves Torres, ajudante de guarda-mór da Alfandega do Recife, pelo anniversario natalicio, que hoje passa.

Um amigo ex-corde.

Parabens

Quando se tem a gloria de trabalhar desde tenra idade, pautando os actos pela trilha do dever, alcançando pelos seus esforços, intelligencia e dedicação uma carta de bacharel, que sabe honral-a, e um emprego na Fazenda, no qual torna-se saliente pelo estudo e cumprimento do dever, sente-se feliz no momento em que é cercado pela sociedade da consideração a que fez direito.

Está n'estas condições o dr. Virgilio Gonçalves Torres, ajudando de guardamor da Alfandega do Recife, que vê hoje passar o seu anniversario natalicio, cercado da familia e amigos que o estimam.

Felicita-o

Um amigo grato.

Em 20-7-904.

Protesto ao edital

Á JUSTIÇA E AO PUBLICO

Tendo sciencia hoje, pela publicação no *Jornal do Recife*, do edital do juizo municipal do commercio desta capital, mandando vender em praça a 21 deste mez as acções da companhia Estrada de Ferro de Limoeiro, do valor nominal de vinte libras cada uma, com dividendos de dez annos, pertencentes ao espolio do meu finado tio conego Simão de Azevedo Campos, previno á justiça e ao publico de que protesto judicialmente e pela imprensa contra semelhante venda, visto terem sido falsificados os papeis, de um dos quaes provém o mesmo edital, como tudo se provará na respectiva acção de nullidade, responsabilizando, desde já, a qualquer licitante a fazel-as restituir ao inventario para serem partilhadas pelos herdeiros, unicos proprietarios legitimos das mesmas acções e dividendos.

Recife, 19 de julho de 1904.

Luiz Gomes de Azevedo Campos.

Um viva ao dia vinte!!!

Outro viva ao dr. Virgilio Torres!!!

Apertado abraço pelo anniversario natalicio do empregado de Fazenda, dr. Virgilio Torres, que tem se salientado entre os seus companheiros pela intelligencia e modo correcto no cumprimento do dever.

J. F. M.

Em 28-7-904.

Tendo de seguir para o sul da Republica e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, faço-o pela presente e offereço-lhes os meus serviços onde quer que me encontre. Outro sim, fica encarregado de todos os meus negocios o dr. Joaquim Corrêa d'Oliveira A. Lyra.

Luiz Corrêa d'Oliveira.

Agradecimento

A's illustradas Redacções dos jornaes, á distincta sociedade Musical 7 de Setembro e a todas as pessôas que se dignaram de manifestar-nos sentimentos de pesar pelo fallecimento do meu mallogrado filho, o alferes secretario do 34.º Batalhão de infantaria do exercito, bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello; eu e a minha amargurada familia, protestamos immorredoura gratidão e reconhecimento.

Recife, 18 de Julho de 1904.

O general reformado.

Feliciano Caliope Monteiro de Mello.

SALVE 20 DE JULHO

Parabens ao meu sympathico dos tempos collegiaes dr. Virgilio, nosso *Xixizinho*, como o chamavamos, por completar hoje mais um anniversario.

A minha sympathia obriga me no dia de hoje a relembrar as caricias a mim prodigalizadas... em saudosas noutes estrelladas.

Zé Grande.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brazil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

FELICITAÇÃO

Ao dr. Virgilio Gonçalves Torres, ajudante do guarda-mór da Alfandega do Recife, prototypo dos empregados de Fazenda, intelligente, estudioso, honesto e sobretudo amigo de grande lealdade, felicita pelo seu anniversario natalicio o seu collega

J. S. M.

Em 20-7-904.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Basta!!

Diz o illustre Operador e Clinico Dr. Ferreira Veloso que, para curar a Syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso e Regenerador da Humanidade *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira. Firma reconhecida.

Vende-se em todo o Brazil.

Um amplexo bem apertado ao bom amigo dr. Virgilio Torres, pelo dia de hoje.

Em 20-7-904.

A. C. A.

Com bastante resultado — Muito considerado, dr. José Alves de Mello, doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, lente cathedratico jubilado na cadeira de Physica, medico da mesma Faculdade, 1.º cirurgião honorario do corpo de saúde do exercito, etc. attesta:

«Que em minha clinica tenho applicado com bastante resultado a Emulsão de Scott, já nos casos de tuberculose pulmonar, já de escrophulose de forma crethica, já finalmente em outros morbidos em que a nutrição se acha pervertida.»

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Salve 20 de julho!

Ao dr. Virgilio Torres, cumprimenta e abraça pelo dia de hoje

O dr. Mimoso.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina**. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Enveloppes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de cores, assim como todos os accessorios pertencentes á papelaria, emporio typographico, etc. etc., encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA, 4—RECIFE, onde tambem se aprommptam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Francisco*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 21/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 11/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 21/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Honorio.

Um aviso do Rio, para Carpinteiro Junior.

—

Linhas bôas.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao commercio, que a contar de 30 de Maio do corrente anno deixou de fazer parte da firma commercial que nesta praça girava sob a razão de A. Britto & Machado, com mercearia á rua D. Maria Cesar n. 9, ficando de posse de todo o activo e responsaveis pelo passivo, os socios Albino Martins, Machado Justiniano, Martins de Britto e Manoel Martins Machado, continuando a mesma firma sob a responsabilidade dos mesmos e retirando-se o abaixo assignado pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 20 de julho de 1904.

Albino Simões da Silva Britto.

Ao commercio

Justiniano Martins Machado pelo presente declara ao commercio que para fins commerciaes passa a assignar-se:

Justiniano Martins de Britto.

Recife, 20 de julho de 1904.

Declaração

Tendo sido dissolvida a firma que em commandita girava n'esta praça sob razão social de Cavalcante & C.ª, declaro que nesta data assumi a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma.

Palmares, 8 de julho 1904.

Antonio de Oliveira Cavalcanti.

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 17

No escriptorio desta companhia, paga-se aos srs. accionistas, o *Dividendo n. 17*, á razão de 15$000 por acção, ou 5 % ao semestre findo em Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1904.

Os directores:

José Ferreira Baltar.

Joaquim d'Aquino Fonseca.

Antonio Muniz Machado.

Banco das Classes

DIVIDENDO N. 5

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, do dia 20 do corrente em diante, o dividendo de suas acções na razão de 16 % ao anno, referente ao semestre findo em 30 de Junho transacto.

Recife, 16 de Junho de 1904.

Joaquim Pereira da Silva,

Director-Secretario.

DEVE E HAVER (139)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

IV

Cansado de tantas diligencias inuteis, o senhor de Rothsattel assentou-se como na vespera no canto do sofá, a cabeça pendida para o chão. Tinha chegado á convicção intima de que não havia para elle outro recurso além do que lhe era offerecido pelo mau genio encostado ao pilar da escada.

Impassivel e em profunda apathia, entregou-se ao seu destino sem desencostar a cabeça; ouviu soar um quarto, meia hora, tres quartos. Cada minuto o approximava do momento fatal. Emfim soaram cinco horas. Apenas cessou de vibrar a ultima pancada do relogio, ouviu-se tinir a campainha da ante-camara.

Tendo-se levantado o barão, a porta abriu-se e Itzig entrou com dois papeis na mão.

— Não posso pagar, gritou-lhe o barão com voz rouca.

Itzig inclinou-se novamente e apresentou-lhe um papel.

— Aqui tem o projecto de um accôrdo.

O barão pegou no chapeu e disse sem olhar para elle:

— Vamos ao tabellião.

—

Era noite quando o barão chegou ao castello de seus pais. A lua reflectia pallida claridade nas torres e nas paredes; a agua do lago tinha um reflexo escuro como pez. O pilares que sustentavam o edificio estavam igualmente escuros. E por muito sombrios que estivessem o parque e a casa, mais sombrio estava o rosto do barão, pensando no fundo da carruagem e apertando os labios como homem que, depois de longa luta, acaba por tomar resolução desesperada.

Mergulhado em triste abatimento, observava a agua, as paredes do seu castello e a fraca scintillação da lua sobre o telhado. E entretanto estimava que o sol não brilhasse para que elle não tivesse de contemplar a casa de seus antepassados alumiada pelo astro do dia. Esforçava-se por encaminhar os seus pensamentos para o futuro que se lhe antolhava agora mais certo e mais feliz. Calculava todas as vantagens que gosaria da sua fabrica; pensava no tempo em que seu filho teria de habitar o castello, senhor de uma fortuna consolidada e sem soffrer como elle as lides e as attribuições incessantes que lhe haviam embranquecido o cabello antes do tempo.

Pensava em muitas cousas; mas os mesmos pensamentos que tantas vezes fizeram o seu coração bater de alegria, tornaram-se indifferentes para elle e a muito custo se interessava por elles.

Apeou-se da carruagem e levou primeiramente a mão á carteira bem cheia, antes de offerecel-a á baroneza e antes de saudar Leonor com um aceno de cabeça que devia acalmar a inquietação da familia.

Falou com affecto a uma e outra e conseguiu gracejar contando os incommodos que tinha soffrido durante todo o dia; mas, apesar de tudo, alguma cousa se collocou entre elle e as pessôas que até aquelle momento lhe eram as mais caras do mundo. Hoje, ellas tambem lhe pareciam estranhas. Quando se apoiavam nelle e pegavam-lhe na mão, leve movimento convulsivo o obrigava a retiral-a; quando sua mulher o contemplava com ternura, havia agora no olhar daquella que fôra sempre a sua suprema consolação nas grandes afflicções, uma expressão que elle não podia supportar: era forçado a abaixar os olhos. Dirigiu-se para a fabrica, á qual os operarios, na expectativa da volta do patrão, tinham illuminado com copos de côr; por cima da porta principal, entre fogos de Bengala brilhava o monogramma do barão, encimado por uma corôa de sete pontas. Elle voltou os olhos; o esplendor da festa dilacerava-lhe o coração.

Ao redor delle reinava a alegria; os operarios soltavam vivas prolongados e a musica da aldeia tocava quadrilhas e valsas. Executou tambem a marcha ao som da qual elle desfilara muitas vezes com o seu regimento na frente do velho general, que tinha por elle affeição de pae. Pensou no rosto cicatrizado do velho guerreiro e nos seus camaradas e pensou tambem na sentença pronunciada um dia pelos officiaes do regimento contra um desgraçado que dera levianamente a sua palavra de honra e não a cumprira. Foi para o quarto de dormir e sentiu-se mais á vontade quando se viu cercado pelas trevas da noite e não via mais nada do seu castello e da fabrica e nem tinha que supportar o olhar investigador de sua mulher; e desta vez ainda ouviu do leito, de onde o somno desertara, soarem as horas uma após outra e a cada pancada era obrigado a confessar a si proprio: que havia agora um segundo official do regimento que, com cabellos brancos, tinha feito exactamente aquillo que obrigara em outro tempo um joven leviano a fazer saltar os miolos. Esse homem estava estendido no seu leito e não podia dormir, porque faltara á sua palavra de honra.

V

Soprava na planicie e nas charnecas o vento da primavera, quando Antonio recebeu ordem para voltar. O inverno tinha sido para elle de rudes trabalhos e de difficuldades innumeraveis. Foi obrigado mais de uma vez a sair da cidade onde residia, para percorrer, por entre o gelo e a neve, regiões devastadas pelo ferro e fogo e entranhar-se para bem longe a leste e ao sul, até as montanhas da Transylvania e os campos dos Magyares. Viu cousas muito tristes; castellos e aldeias incendiadas; por toda a parte ruinas, a miseria e a fome; infelizes privados de asylo e sujeitos ao odio e á crueldade das facções revolucionarias.

— A que horas deve Antonio chegar? perguntou Sabina ao irmão.

— No primeiro trem, daqui a poucas horas.

Sabina levantou-se e pegou no molhe de chaves.

— E as criadas não acabaram ainda; é preciso que vá eu propria ver o que ellas têm feito. Traugott, esta noite Antonio ceiará comnosco, é necessario que nós outras mulheres gosemos tambem da sua companhia.

O irmão riu.

— Mas não o deitem a perder com as suas caricias.

— Não ha perigo, disse a tia. Uma vez installado no escriptorio, elle fica ali como em uma boceta; ninguem o vê senão á hora do jantar.

Entretanto Sabina procurava entre as suas riquezas os melhores objectos, carregava os braços do criado com todas as especies de embrulhos e observava impaciente no seu pateo se os outros caixeiros já teriam ido para o escriptorio. Por fim entrou no quarto de Antonio. Lançou ainda olhar investigador para a almofada que bordara para elle na sua ausencia e arranjou em um vaso de alabastro todas as flores que o jardineiro pôde encontrar. Inclinando-se sobre o vaso, os olhos de Sabina dirigiram-se para as paredes do quarto, onde se achava ainda o desenho que Antonio tinha feito algumas semanas depois da sua entrada para o escriptorio e para o lindo tapete com que Fink cobrira o assoalho. Pela primeira vez depois de muito tempo punha os pés nesse quarto que evitara, emquanto Fink morava na casa. Onde estaria elle agora? Parecia-lhe hoje que havia muitos annos que ella se separara delle e a sua recordação era para ella como o sentimento doloroso que se soffre depois de um mau sonho.

(Continúa).

ELIXIR NOGUEIRA

empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Hospital Portuguez do Beneficencia em Pernambuco.

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 503$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, a filha ou filho familia natural da cidade do Recife que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas pelo presente as pessoas que estiverem nas condições acima, a entregarem á rua Marquez de Olinda n. 15, até 31 de agosto proximo, seus documentos devidamente instruidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Recife, 1 de julho de 1904.

Manoel do Carmo Almeida, Secretario.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á receberem o dividendo de 14$000 por acção relativa a safra de 1903 a 1904 nos escriptorios dos Srs. Williams & C.ª em Maceió, e do Sr. José Luiz Soares em S. Miguel de Campos, Alagôas.

A Directoria.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia -Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n. 32, 1. andar.

Companhia do Beberibe

Paga-se o 83.º dividendo, na razão de 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Os procuradores dos srs. Accionistas devem apresentar documento legal que os autorize a dar quitação.

Refinaria Cruzeiro

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial por 15 kilos........	7$500
Primeira » » »	6$000
Segunda » » »	5$000

Todas as mais qualidades, como sejam: Usina crystal, brancos terceiras, sumenos e mascavados, preços conforme suas qualidades.

CAES CAPIBARIBE NS. 54 á 66

Fabrica Lafayette

Avisamos aos nossos amigos e freguezes que não nos responsabilizamos por transacções feitas pelo Sr. Manoel Gonçalves dos Santos, e que tambem não paguem contas ao mesmo que de ha muito não tinha autorização para tal fim, e mesmo não o consideramos empregado da casa, devido ao seu comportamento.

Recife, 15 de Junho de 1904.

Moreira & C.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 42, o dividendo de *Rs. 15$000* por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 7 de Julho de 1904

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 39

São convidados os srs. accionistas a receberem o dividendo do 1.º semestre do anno de 1904, á razão de 8.000 rs. por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife, 22 de Junho de 1904.

José João de Amorim, Secretario.

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

Ao publico

Tendo desapparecido de nosso poder duas apolices sob numeros 23.069 e 4.090, emittidas pelo Estado, em virtude da lei numero 544 de 10 de abril de 1902, viemos tornar publico o desapparecimento das mesmas, afim de não se fazer transacção com ellas, protestando garantir nosso direito, conforme a lei. Das referidas apolices foram destacados e recebidos os coupons do 2.º semestre que se refere no 2.º sorteio.

Recife, 16 de junho de 1904.

Alves de Britto & C.

ADVOGADO

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, Juiz de Direito em disponibilidade, advoga nesta capital, nos municipios servidos pelas vias ferreas e Altinho, Bonito e S. Bento.

Residencia Afogados, rua Motocolombó n. 2.

ADVOGADO

AQUILINO PORTO

Residencia:—ESCADA

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hopital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, intestino, coração e cabeça.

Sangue Rico.

LEIAM OS ANEMICOS.

O sangue consiste do que comemos, sempre que se digere, e do que respiramos. Com certos productos e drogas póde-se, *algumas vezes*, modificar o sangue, mas nada a produz, fóra do que entra no organismo pela via respiratoria e pelo estomago.

Quando falta sangue, falta nutrição. A pallidez indica defficiencia de sangue, e esta, a sua vez, significa geralmente que os alimentos não nutrem. Ha milhares de anemicos que o são simplesmente porque não digerem nem assimilam bem os alimentos. As

Pastilhas do Dr. Richards

não produzem sangue directamente, mas fazem que os alimentos ingeridos se convertam facilmente em sangue rico e puro. Por isso têem curado tantos anemicos. Temos milhares de certificados firmados por pessôas que têem recobrado forças, carnes e bôa côr tomando as Pastilhas do Dr. Richards em lugar de tomar pilulas mineraes e vinhos mãos postos em vistosos frascos.

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as PASTILHAS do DR. RICHARDS.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

As Pastilhas do Dr. Richards fazem bem sem vêr a quem.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Julho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 25.
15:000$000 por 2$000 em 8, 11, 15, 18, 22 e 29.
12:000$000 por 2$000 em 5 e 12.
10:000$000 por 2$000 em 7, 16, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 6, 13, 20 e 27.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000$ por 2$000 40 milhares.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31, Praça da Independencia, 37

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.

Vende-se em todas as mercearias

Cuidado com as falsificações e imitações.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até á tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda 24

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS

SILVA PINTO

Direcção do actor MACHADO

Maestro regente da orchestra—Dr. Assis Pacheco

HOJE—QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO—HOJE

Grandioso espectaculo em homenagem á imprensa pernambucana

4.ª e ultima representação da imponente revista carioca em 1 prologo, 3 actos e 22 quadros, original do pranteado escriptor brazileiro DR. MOREIRA SAMPAIO, musica do maestro Costa Junior, denominada:

INANA

A peça de mais apparato que tem sido montada nos nossos theatros.

Abrilhantará o espectaculo uma banda de musica do corpo de policia, gentilmente cedida pelo seu digno commandante

NOTA.—As encommendas só se reservam até ao meio-dia.

PREÇOS DO COSTUME. — **AS 8 1/2 HORAS**

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

CAPSULAS DE

CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/o de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, *etc.* Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

SALÃO ANTUNES

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 14

(1.º ANDAR)

N'este bem montado estabelecimento, organizado a capricho, com todas as exigencias da arte e da hygiene, o freguez encontrará, a par da seriedade, completa execução nos trabalhos de caballeireiro, por preços modicos.

Tem pessoal habilitado para a execução de penteados para casamentos, bailes, etc.

Convida-se aos amigos e freguezes afim de visitarem o estabelecimento

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JULHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 5:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23. Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã — **Amanhã**

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 6 DE AGOSTO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

DO BARÃO DE SUASSUNA

RUA O BARÃO DE TRIUMPHO N.100 A 10

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias pro s priapara lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se da sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preço.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's a taque** vende por preços sem competencia.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..............................	rs.	1.000:000$000
Capital realisado............................	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal..............	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:355$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos.........	206:666$686
Seguros de cascos..........	54:388$359
	588:355$423

SEDE RIO DE JANEIRO — AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Para triumphar das

DIGESTÕES DIFFICEIS

deveis tomar algumas gotas de

Alcool de Hortelã de RICQLÈS

n'um pedaço de assucar ou n'um pouco d'agua.

Para combater as indigestões, a Cholerina, a HORTELÃ de RICQLÈS deve ser tomada n'um copo d'agua assucarada muito quente.

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

VENDA POR ATACADO: Rua Richer, 10 e 12, PARIZ

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

ADVOGADOS

Drs. Arthur de Albuquerque E Faria Neves Sobrinho encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros servidos por linhas ferreas.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e **REEDUCAÇÃO MUSCULAR** nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

VENDE-SE

Uma machina a vapor moderna, de força de 8 cavallos.

Uma caldeira inexplosivel com 28 metros quadrados de superficie de aquecimento.

Uma machina a vapor com caldeira, de força de 3 1/2 cavallos.

Duas machinas para descaroçar algodão com 39 serras.

Uma machina para descaroçar algodão com 19 serras, movida a vapor ou á mão.

Uma machina para descaroçar algodão com 13 serras, movida á mão.

Uma grande bomba d'agua, dando 2500 litros por hora.

Todas as machinas em muito bom estado de conservação, podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33 — Rua da Penha n. — 33

TELEPHONE n. 358

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Refinaria

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.

Encontra-s nas principaes mercearias e vendem emgrosse Coosta Lima & C.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

MERCEARIA

Pretendendo retirar-separa a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem transpasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

Os proprietarios do restaurant Marquez de Pombal resolveram, para bem servir aos seus freguezes, fazer grande differença em almoços e jantares avulsos.

Outrosim participam que despacham qualquer freguez em 15 minutos, para isto tem 3 empregados e os doissocios.

Os proprietarios,

Marques & Fereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro de Góes Cavalcanti

O Desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti, sua mulher e filhos, José de Góes Cavalcanti sua mulher e filhos. Dr. Bianor de Medeiros sua mulher e filhos, (ausentes) e Pedro José Pinto sua mulher e filhos, dolorosamente compungidos pelo infausto passamento de seu idolatrado filho, irmão, cunhado, tio e afilhado **Pedro de Góes Cavalcanti**, fallecido nesta capital em 14 do corrente, agradecem penhorados a todas as pessoas que tão bondosamente o acompanharam no doloroso transe de sua molestia, morte e enterramento e convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem ás missas que, por sua alma, farão celebrar na quarta-feira 20 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Capitão João Joaquim Ribeiro Pessôa

SETIMO DIA

Joaquim Francisco Ribeiro, José Francisco Ribeiro Pessôa, sua mulher e filhos, Manoel do N. Ribeiro Pessôa e sua mulher, Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, sua mulher e filhos, Walfrido C. da C. Miranda, sua mulher e filhos, pae, irmãos e cunhados do muito amado e inolvidavel extincto **João Joaquim Ribeiro Pessôa**, agradecem profundamente penhorados aos parentes e amigos que fizeram o caridoso obsequio de conduzir á ultima morada os seus restos mortaes, e de novo os convidam a assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma serão celebradas no dia 21 do corrente, quinta-feira, ás 8 horas da manhã, na egreja de Santa Rita e na Capella de S. Francisco de Paula de Caxangá.

Antecipam seu eterno reconhecimento aos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real. E' esperado do norte no dia 20 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

Caes da Companhia Pernambucana n. 28 1 ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—**Assú**

Esperado do sul no dia 21 do corrente e seguirá logo depois para **Natal e Macau**

O vapor **NICTHEROY**, é esperado do norte até o dia 23 do corrente, seguirá sem demora directo ao **Rio de Janeiro**

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 42

1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**, presentemente no porto seguirá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

HENRY FORSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 23, seguirá após a necessaria demora para **Ceará, Macau Pará e Manáos**

Para cargas e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 4

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMA.—Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de 2 pessoas. Paga-se bem. Rua da União n. 5.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e não tenha familia. A tratar na praça Saldanha Marinho n. 4, 1.º andar.

ALUGA-SE.—A loja da rua da Imperatriz n. 23, com agua, banheiro grande, quintal; a tratar á rua do Vidal Negreiros 129.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma com urgencia á rua d'Aurora n. 25.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar, tem agua, aluguel 50$000.

Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 e 10, aluguel 25$000

Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRO precisa-se de um, a tratar na rua do Livramento n. 12.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

CASAS COM AGUA.—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores ns. 1 e 3, rua do Caldeireiro n. 33, rua de Hortas loja n. 140; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

DENTISTA — Lourenço Salazar. Rua Barão da Victoria 59 1.º andar, de 9 da manhã ás 5 da tarde.

ESCRIPTORIO.— Aluga-se uma sala e quarto de frente do 1.º andar da rua do Marquez d'Olinda n. 3; a tratar na loja, relojoaria.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

José de Faria Neves, zoologo preparador, (empalhador de animaes) encarrega-se de todo e qualquer trabalho concernente á sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua Lomas Valentinas n. 23 1.º andar, pela manhã até 9 horas e á tarde de 3 1/2 ás 5 horas.

MACHINA DE CEREAES— Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos de idade, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua Imperial 55 C, Taverna.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SEMENTES QUE NASCEM. Chegou nova remessa de sementes de flores, hortaliças, palmeiras e arbustos. Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

TRANSMISSORES E MANCAES—Vendem-se de 0,060m. Rua Primeiro de Março, 18.

VENDE-SE uma taverna em Santo Amaro, ponto excellente, a tratar na casa do sr. Albino, junto á estação de Olinda.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de Santo Antonio
(Continuação)

224—Americo Bezerra Montenegro, 22 annos, filho de Vicente Bezerra Montenegro, solteiro, rua Barão da Victoria, 1892.
225—Antonio Rodrigues da Silva Antunes, 23 annos filho de Joaquim Rodrigues Antunes, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
226—Antonio José de Moura, 42 annos filho de José Moreira de Souza, viuvo, commercio, praça Saldanha Marinho, 1890.
227—Antonio de Barros e Silva, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.
228—Antonio Pedro Jorge, 40 annos filho de Vicente Pedro, solteiro, commercio rua de Santo Amaro, 1890
229—Antonio Joaquim de Abreu, 21 annos, filho do Joaquim Francisco de Abreu, solteiro, professor, rua de Santo Amaro, 1890.
230—Antonio Xavier de Moura, 35 annos, filho de Manoel de Moura S. Aguiar, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.
231—Commendador Albino José da Silva, 66 annos, filho de José Lucio da Silva, casado, proprietario, rua de Santo Amaro, 1890.
232—Antonio de Azevêdo Carvalho, 21 annos, filho de Antonio C. Seabra, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.
233—Augusto F. de Souza, 35 annos, filho de Antonio José da S. Lacerda, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.
234—Antonio de Oliveira Mello, 21 annos, filho de Francisco de Oliveira Mello, solteiro, artista, becco dos Patos, 1890.
235—Adolpho Pereira dos Santos, 30 annos, filho de Antonio P dos Santos, solteiro, artista, travessa dos Expostos, 1890.
236—Angelo Gabriel Carneiro da Cunha 26 annos, filho de Manoel Antonio C. da Cunha, solteiro, artista, travessa dos Expostos, 1890.
237—Augusto Adriano Paulino dr Silva, 30 annos, filho de José Paulino da Silva, casado, empregado publico rua Calabouço, 1890.
238—Appolinario Anacleto de Souza, 35 annos, filho de Manoel Anacleto de Souza, solteiro, artista, rua do Calabouço 1890
239—Alfredo Mello L. Campellio, 35 annos, filho de Francisco R. M. Campello, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.
240—Alcides de Campos Paula, 2[illegible] annos, filho de Alcides P. Paula, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.
241—Anselmo Francisco de Salles Dutra, 23 annos, filho de José Francisco de S. Dutra, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.
242—Arthur José Farnandes Campello, 22 annos, filho de Francisco José Correia solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
243—Abel Thomaz de Aquino, 26 annos, filho de Firmino Thomaz de Aquino, casado, artista rua da Roda, 1890.
244—Antonio Alexandre Vieira, 23 annos, filho de João A. Vieira, solteiro, commercio, praça Barão de Lucena, 1896.
245—Alfredo Lucio de Castro, 23 annos, filho de Francisco Lucio de Castro, solteiro, empregado publico, rua de S. Francisco, 1890.
246—André Dias Gomes Pessôa, 33 annos, filho de Francisco Gomes Pessôa, solteiro, empregado publico, rua de S. Francisco, 1890.
247—Antonio de Almeida Gomes, 21 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua de S. Francisco, 1890.
248—Alipio Freire de Salles Pessôa, 22 annos, filho de Antonio Francisco de Salles Pessôa, solteiro, estudante, praça da Republica, 1890.
249—Antonio de Arruda Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.
250—Antonio Guedes de Oliveira, 26 annos, filho de Epiphanio G. de Oliveira, casado, empregado publico, rua 15 de Novembro, 1890.
251—Adelino Pinto da Cruz, 23 annos, filho de Augusto P. da Cruz, solteiro, empregado, rua Duque de Caxias, 1890.
252—Alfredo Libanio de Figueirêdo, 28 annos, filho de Rufino José de Figueirêdo, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
253—Adelino Gomes da Silva Rodrigues, 24 annos, filho de Manoel G. da Silva Rodrigues, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
254—Antonio F. de Mendonça, 22 annos, filho de Franklin de Mendonça, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
255—Antonio Ferreira de Azevêdo, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1890.
256—Alexandre Albino da Silva, 36 annos, filho de José Joaquim da Silva Ramos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
257—Amaro Francisco de Medeiros, 22 annos, filho de José Caetano de Medeiros, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1892.
258—Affonso Martins da Silva, 24 annos, filho de Joaquim R. da Silva, casado commercio, rua Duque de Caxias, 1892.
259—Antonio José Palmeira Ramos, 37 annos, filho de Manoel Ramos, solteiro, commercio, rua larga do Rosario, 1890.
260—Antonio Ildefonso Vianna, 32 annos, filho de Francisco José Vianna, solteiro, empregado publico, rua larga do Rosario, 1890.
261—Abilio Benicio Correia, 25 annos, filho de Luiz de Barros Correia, solteiro, commercio, rua larga do Rosario, 1890.
262—Augusto Hemeterio Pedroza, 26 annos, filho de Manoel H. Pedroza, solteiro, commercio, rua larga do Rosario. 1886.
263—Antonio Lourenço dos Santos, 27 annos, filho de Lourenço dos Santos, viuvo, artista, rua Marquez do Herval, 1890.
264—Alfredo Feliz de S. Lima, 29 annos, filho de Joaquim Rodrigues de Lima, casado, commercio, rua da Paz, 1890.
265—Alfredo Tavares Cordeiro Campos, 22 annos, filho de Francisco das Chagas C., solteiro, estudante, rua das Trincheiras, 1890.
266—Augusto Fernandes, 34 annos, filho de Albino H. Almeida, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.
267—Antonio Lopes Loureiro, 38 annos, filho de J. Lopes Loureiro, solteiro, artista, pateo do Carmo, 1890.
268—Amancio José dos Prazeres, 22 annos, filho de José Joaquim de Santa Anna, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
269—Antonio Bartholomeu A. Lima, 23 annos, filho de José Felix de Araujo, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.
270—Austricliano H. Martins, 35 annos, filho de Anna S. de Jesus, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
271—Antonio Luiz F. do Amaral, 22 annos, filho de Lourenço F. do Amaral, casado, commercio, rua Bartholomeu, 1890.
272—Antonio Juvenal Ferreira Castro, 24 annos, filho de Joaquim Ferreira Castro, solteiro, artista, rua Bartholomeu, 1890.
273—Arminio de Figueiredo Pessôa, 44 annos, filho de Lourenço José de Figueiredo, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.
274—Antonio Custodio P. de Magalhães, 26 annos, filho de Custodio de Magalhães, solteiro, artista, rua 24 de Maio, 1890.
275—Antonio Baptista Vieira, 22 annos, filho de Xisto Vieira, solteiro, empregado, rua Marcilio Dias, 1890.
276—Antonio Borba Coutinho, 27 annos, filho de Antonio Ferreira de Borba, solteiro, empregado, rua Marcilio Dias, 1890.
277—Antonio dos Santos Lima, 41 annos, filho de João Antonio dos Santos, casado, empregado, rua Marcilio Dias, 1890.
278—Alfredo Armando da C. Fragoso, 27 annos, filho de José M. da C. Carvalho, solteiro, artista, rua Visconde de Inhauma, 1890.
279—Alfredo José de Castro, 24 annos, filho de Severino José de Castro, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890.
280—Alcides Sergio Correia da Silva, 22 annos, filho de Ildefonso C. da Silva, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890.
281—Antonio José de Freitas, 26 annos, filho de Raymundo José de Freitas, casado, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890,
282—Antonio Fernandes da Silva, 41 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890.
283—Augusto Leovegildo Correia, 22 annos, filho de Gabriel Correia, casado, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890.
284—Antonio Carlos Ferreira, 27 annos, filho de Francisco Ignacio Ferreira, solteiro, commercio, rua Pedro Affonso, 1890.
285—Alfredo Pinto de Oliveira, 30 annos, filho de Francisco Pinto de Oliveira, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.
286—Antonio Mendes da Silva, 3[illegible] annos, filho de Antonio José M. da Silva, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.
287—Antonio Wanderley Vieira da Cunha, 24 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua das Trincheiras, 1884.
288—Antonio Lima dos Santos, 37 annos, filho de Francisco José dos Santos, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.
289—Antonio Duarte de Figueirêdo, 30 annos, filho de Antonio Duarte Pinto, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.
290—Arthur Urbano da Lapa, 23 annos, filho de Francisco B. da Lapa, solteiro, artista, travessa da Viração, 1890.
291—Antonio Luiz Carneiro, 31 annos, filho de Manoel Luiz Carneiro, solteiro, commercio, travessa da Viração, 1890.
292—Antonio Paschoal B. Ferreira, 25 annos, filho de outro, casado, artista, travessa da Viração, 1890.
293—Argemiro Pereira da Silva, 38 annos, filho de João Pereira da Silva, solteiro, artista, travessa da Viração, 1890.
294—Agostinho Teixeira Ramos, 35 annos, filho de Manoel Joaquim de Santa Anna, solteiro, artista, travessa da Viração, 1890.
295—Augusto Alexandrino Alves, 23 annos, filho de Maria Angela do Carmo, casado, commercio, travessa da Viração, 1890.
296—Antonio Manoel Fernandes, 52 annos, filho de Quirino José Fernandes, solteiro, artista, travessa do Livramento. 1890.
297—Coronel Alfredo dos Santos Almeida, 32 annos, filho de João M. dos Santos Almeida, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.
298—Antonio Rodrigues Ferreira Telles, 21 annos, filho de Firmino R. Ferreira, solteiro, empregado, praça Barão de Lucena. 1890.
299—Antonio José de Carvalho Macahyba, 23 annos, filho de Antonio José de Carvalho, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.
300—Alfredo Cavalcanti de Mello, 22 annos, filho de Ismael Augusto C. de Mello, solteiro, [illegible] artista, rua Visconde de Inhauma, 1895.
301—Antonio Casimiro da [illegible] Costa, 22 annos, filho de Paulino da Costa [illegible] Barrada, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1895.
302—Antonio M. Ferrer Mascarenhas, 25 annos, filho de Francisco C. Mascarenhas, solteiro, artista, travessa de S. Pedro, 1895.
303—Agostinho Pedro Rodrigues Almeida, 24 annos, filho de Antonio Luiz de Almeida, solteiro, artista, travessa de S. Pedro, 1895.
304—Antonio V. Lopes Braga, 29 annos, filho de Vicente Lopes Braga, solteiro, artista, praça Barão de Lucena, 1895.
305—Angelo Carolino de Oliveira, 30 annos, filho de Joaquim José de Oliveira, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1895.
306—Amaro Bezerra Cavalcanti Silva, 22 annos, filho de João B. da Silva Castro, casado, empregado publico, rua 15 de Novembro, 1895.
307—Dr. Antonio Francisco da Costa Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, advogado, rua Visconde de Inhauma, 1895.
308—Alipio F. de Vasconcellos Mendonça, 22 annos, filho de Antonio F. V. Mendonça, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1890.
309—Antonio Trajano dos Santos, 25 annos, filho de João Mattos de Souza, casado, commercio, rua do Cabugá, 1896.
310—Alfredo Olympio Machado, 23 annos, filho de Pedro A. Machado, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1896.
311—Alfredo Elysio da Silva, 30 annos, filho de José Nicacio da Silva, solteiro, artista, rua 15 de Novembro, 1896.
312—Antonio Salustiano de Lemos, 2[illegible] annos, filho de Francisco de L. Vasconcellos, casado, commercio, rua M Herval, 1895.
313—Antonio Lourenço de Souza Pinto, 51 annos, filho do Manoel Lourenço de Sant'Anna, casado, artista, P. do Carmo, 1896.
314—Alfredo Eduardo de Oliveira e Silva, 23 annos, filho de José Eustaquio de Oliveira e Silva, solteiro, empregado publico, rua do Cabugá, 1896.
315—Amaro Ignacio da Silva, 28 annos, filho de Francisco I. da Silva, solteiro, artista, rua Bella, 1896.
316—Alfredo Elpidio de Oliveira Castro, 25 annos, filho de Silvino José da Silva Castro, casado, artista, rua da Roda, 1896.
317—Antonio Gonçalves Wanderley da Silva, 22 annos, filho de José Gonçalves da Silva, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1896.
318—Alfredo Ferreira da Silva, 30 annos, filho de Antonio Ferreira da Silva, solteiro, artista, pateo Barão de Lucena, 1896.
319—Antonio da Silva Queiroga, 23 annos, filho de José da Silva Queiroga, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
320—Alfredo Alfredino de Souza Paes, 28 annos, filho de João Francisco de Souza Paes, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
321—Affonso Carneiro Pontes Lemos, 28 annos, filho de José Pontes Lemos, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1896.
322—Affonso Dantas Teixeira, 22 annos, filho de Joaquim Dantas Teixeira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1896.
323—Adolpho Martins dos Santos, 24 annos, filho de Ricardo M. dos Santos, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.
324—Antonio Ferreira Villa Nova, 27 annos, filho de Antonio Ferreira A Villa Nova, solteiro, artista, Trincheiras, 1896.
325—Anisio Ribeiro da Cruz, 30 annos, filho de Eusebio R. da Cruz, solteiro, artista, rua Bella, 1896.
326—Adolpho Francisco de Souza Lima, 30 annos, filho de Carolino de Souza Lima, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.
327—Antonio Francisco Benevides, 26 annos, filho de José Francisco Benevides, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1896.
328—Arnobio Cruz, 28 annos, filho de José da Cruz, solteiro, commercio, rua da Florentina, 1896.
329—Antonio Dias Ferreira Junior, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, pateo do Carmo, 1896.
330—Alipio Cavalcante Pereira Silva, 41 annos, filho de Francisco P. da Silva, casado, empregado publico, rua de S. João, 1896.
331—Antonio Pires da Silva, 26 annos, filho de Domingos da G. Pires, casado, empregado publico, becco do Falcão, 1896.
332—Antonio Marinho Falcão, 40 annos, filho de outro, casado, empregado, becco do Falcão, 1896.
333—Alexandre Lourenço Pinheiro, 32 annos, filho de Francisco L. Pinheiro, solteiro, commercio, rua Bella, 1896.
334—Antonio Basilio de Lima, 27 annos, filho de Affonso B. de Lima, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
335—Avelino França, 22 annos, filho de José Ferreira França, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1896.
336—Affonso dos Santos Limeira, 26 annos, filho de Antonio dos Santos Limeira, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1896.
337—Alexandre da Cunha Moura, 38 annos, filho de José da Cunha Moura, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1896.
338—Archimedes Seraphico da Silva, 25 annos, filho de João da Silva, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1896.
339—Alcides José da Rocha, 28 annos, filho de João Baptista da Rocha, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1896.
340—Alcebiades Dantas Cabral, 23 annos, filho de João D. Cabral, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.
341—Antonio Cornelio Dutra, 28 annos, filho de Alfredo Cornelio Dutra, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1896.
342—Alexandre Mauricio Gouveia, 30 annos, filho de Joaquim Mauricio Gouveia, solteiro, artista, rua 1.º de Março, 1896.
343—Abdias da Silva Dutra, 29 annos, filho de Ricardo da Silva Dutra, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896
344—Alfredo Soares Lyra, 24 annos, filho de Antonio Souza Lyra, casado, artista, rua Larga do Rosario, 1896.
345—Anisio Rufino de Mello, 2[illegible] annos, filho de Augusto R. de Mello, casado, [illegible] rua das Flores, 1896.
346—Aureliano Cordeiro Manso, 22 annos, filho de Alfredo S. C. Manso, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
347—Alberto Alvaro Romão, 26 annos, filho de Ignacia M. de Farias, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1896.
348—Antonio M. de Jesus, 38 annos, filho de João M. de Jesus, casado, artista, rua 1.º de Março, 1896
349—Abdon Soares Lyra, 25 annos, filho de Manoel S. Lyra, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
350—Avelino Emilio de Souza, 23 annos, filho de Augusto Souza, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
351—Augusto Aureliano de Souza, 25 annos, filho de Gaspar A. de Souza, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
352—André José da Silva, 27 annos, filho de Augusto Ferreira G. da Silva, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.
353—Alfredo da Silva Coêlho, 23 annos, filho de Francisco dos Santos Coêlho, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.
354—Antonio Francisco de Paiva, 41 anno, filho de outro, casado, artista, rua do Caldeireiro, 1890.
355—Arthur Terencio da Silva, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, becco do Ouvidor, 1900.
356—Antonio Epaminondas Mello, 24 annos, filho de Manoel Ambrosio P. de Mello, solteiro, artista, rua do Rosario, 1900.
357—Antonio Silva Santos, 26 annos, filho de José S. dos Santos, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1900.
358—Augusto Silva Ramos, 36 annos, filho de Antonio Silva Ramos, casado, commercio, rua do Rangel, 1900.
359—Adolpho Lins Vieira, 30 annos, filho de Nicoláu V. da Silva, casado, empregado publico, praça Barão de Lucena, 1900.
360—Alberto Leão de Barros, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Penha, 1900.
361—Antonio Rodrigues da Silva, 22 annos, filho de Laurentino R. da Silva, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1900.
362—Antonio Joaquim de Souza, 26 annos, filho de Joaquim Francisco de Sousa casado, artista, rua Pedro Affonso, 1900.
363—Arthur Napoleão Cavalcante Albuquerque, 22 annos, filho de José C. Albuquerque, solteiro, empregado, rua do Rosario, 1900.
364—Affonso Marinho de Oliveira, 22 annos, filho de Affonso S. C. Oliveira, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1900.
365—Antonio Ramos Martins, 25 annos filho de Mirandolino R. Martins, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1900.
366—Arthur Coutinho, 24 annos, filho de Joaquim Nunes M. Coutinho, solteiro, empregado, rua do Rosario, 1900.
367—Alfredo Pereira de Sá, 25 annos, filho de João Pereira de Sá, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1900
368—Antonio Athanasio da Paz, 21 annos, filho de José Chrysostomo da Paz, solteiro, empregado, rua do Sol, 1900.
369—Antonio Guerra, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Sol, 1900.
370—Alcides Barata de Almeida, 46 annos, filho de outro, casado, empregado, rua Direita, 1900.
371—Antonio Frederico Supra, 57 annos, filho de Frederico Colombo, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1900.
372—Americo Jocio de Sousa, 24 annos, filho de João R. de Paiva, solteiro, commercio, becco do Ouvidor, 1900.
373—Antonio dos Santos, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua das Flores, 1900.
374—Antonio Xavier Pinheiro, 24 annos, filho de Joaquim Xavier Pereira, solteiro, artista, rua do Sol, 1900.
375—Alberto Saraiva A. Galvão, 22 annos, filho de Olympio A. Galvão, solteiro, commercio, rua 24 de Maio, 1900.
376—Antonio Pereira Lopes, 44 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1900.
377—Antonio Elias dos Santos Sá, 39 annos, filho de Manoel E. dos Santos Sá, solteiro, artista, rua do Ouvidor, 1900.
378—Antonio Francisco Tavares, 40 annos, filho de Francisco F. Pessôa, de Araujo, solteiro, commercio, rua do Rangel, 1900.
379—Antonio de Lima, 26 annos, filho de Pedro de Souza Lima, casado, artista, rua Direita, 1896.
380—Antonio José da Silva, 40 annos, filho de Manoel Novaes Silva, casado, commercio, rua da Roda, 1900.
381—Alfredo Leal de Araujo, 24 annos, filho de Manoel Pereira Araujo, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1900.
382—Antonio Pereira Lopes, 43 annos, filho de Manoel Pereira Lopes, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1900.
383—Antonio S. R. Pinto de Souza, 29 annos, filho do dr. Julião S. R. P. de Souza, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1900.
384—Antonio Aureliano Lopes Coutinho, 61 annos, filho do tenente-coronel A. L. Coutinho, casado, commercio, rua Paulino Camara, 1900.
385—Alfredo Norberto de Lima, 25 annos, filho de Paulino N. de Lima, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1900.
386—Amaro Portella, 23 annos, filho de Manoel Portella, solteiro, commercio, becco do Padre, 1900.
387—Anacleto Eugenio Tauriano, 23 annos, filho de João Soares da S. Velloso, casado, empregado publico, rua Barão da Victoria, 1900.
388—Coronel Antonio José Gomes Junior, 36 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1900.
389—Amaro Modesto Costa Pereira, 36 annos, filho de Manoel da Costa Pereira, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1900.
390—Antonio Cicero Bittencourt, Barbosa, 21 annos, filho de José Satyro Barbosa, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1901.
391—Antonio Francisco de Albuquerque, 39 annos, filho de Jorge de Albuquerque, casado, empregado, rua Duque de Caxias, 1900.
392—José Amancio das Neves, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1901.
393—Alcides Reis de Mesquita, 23 annos, filho de José A. de Mesquita, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1901.
394—Antonio O. de Almeida, 21 annos, filho de Elias de Almeida, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1901.
395—Antonio Rodrigues de Freitas, 39 annos, filho de Antonio de Freitas, casado, guarda livros, rua Duque de Caxias, 1901.
396—Antonio Joventino da Silva, 29 annos, filho de Joventino A. da Silva, casado, artista, rua das Flores, 1901.
397—Alberto Gonçalves Ferreira, 27 annos, filho de Francisco de Paula G. Ferreira, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1901.
398—Armando Cordeiro B. Falcão, 22 annos, filho de Cesario Benevides B. Falcão, solteiro, commercio, rua 15 Novembro, 1901.
399—Antonio Aroxa de Campos, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1900.
400—Avelino Francisco Souza e Silva, 27 annos, filho de Joaquim F. Souza e Silva, solteiro, commercio, rua do Rangel, 1901.
401—Adriano Bastos de Albuquerque, 21 annos, filho de Alexandre de Albuquerque, casado, commercio, rua do Rangel, 1901.
402—Antonio Austriclino da Nobrega, 22 annos, filho de Sebastião M. da Nobrega, solteiro, commercio, rua do Rangel, 1901.
403—Antonio Luiz do Rego Barretto, 55 annos, filho de José Luiz do Rego Barretto, solteiro, empregado publico, Praça 17, 1901.
404—Aprigio Zacharias Selva, 22 annos, filho de Jovelino Selva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1901.
405—André Avelino de Sant'Anna 26 annos, filho de Pedro José de Sant'Anna, casado, artista, rua da Palma, 1901.
406—Alfredo de Sá Carneiro, 31 annos, filho de Antonio de Sá Carneiro, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1901.
407—André Frederico Nauser, 21 annos, filho de João Frederico Nauser, solteiro, proprietario, rua Duque de Caxias, 1901.
408—Agostinho Albino Beserra, 50 annos, filho de Manoel Albino Beserra, viuvo, commercio, rua Estreita do Rosario, 1901.
409—Alfredo Ferreira da Silva Lorega, 22 annos, filho de Anastacio da Silva Lorega, casado, commercio, rua da Paz, 1901.
410—Abelardo dos Santos Almeida, 21 annos, filho de Alfredo dos S. Almeida, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1901.

(Continúa).

IMPOSTO DE CLASSE

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de conformidade com o art. 5 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de oito dias para a apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1904. O chefe de secção.—*Manoel de Campos.*

—

Classe a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 35—Agencias, Fabricas ou Lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.

João Leite, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 54	1:600$000
Manoel da Silva Ramos, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 47	1:100$000
Eustaquio & C., Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 43	850$000
Barbosa Fonseca & C., ou Oliveira & C., Santo Antonio, rua Dr. Feitosa ns. 34 e 36	850$000
Vianuto Raul, Santo Antonio, rua Barão de Lucena n. 26	850$000
Braga & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 1	830$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, rua das Cruzes n. 12	800$000
Augusto Honorato de Miranda, Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 23	780$000
Augusto Cavalcanti, Santo Antonio, rua das Trincheiras n. 50	780$000
Silveira Pinto & C., Santo Antonio, rua da Concordia n. 29	700$000
Paulino Lombard, Bôa-Vista, rua da Matriz n. 28	600$000
José Ricardo da Costa ou João Maria Sodré, Recife, rua da Senzala Velha n. 8	500$000
João da Fonseca, Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 27	450$000
Manoel Francisco Pedroza, Santo Antonio, rua Dr. Feitoza n. 10	450$000
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 12	350$000
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 21	340$000
Theodoro Bentzen, Santo Antonio, rua Dr. Feitosa n. 32	300$000
Francisco Gomes, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 45	320$000
José Diogenes da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 33	280$000
Ernesto Gomes, Santo Antonio, rua Paulino Camara n. 8	270$000
	13:000$000

Assignada a commissão: *José Antonio Oliveira da Cunha e Thomaz Ferreira de Aquino*, director e secretario da Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio da Terceira Vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei ect.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, o major Benjamin da Cunha Torreão e o capitão Oscar Lima requereram a este juizo a liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, e tendo os supplicantes justificado a cessação de pagamentos da mesma Companhia, tendo sido citado o seu Director Presidente para assistir a justificação, subiram os autos devidamente preparados á conclusão do Doutor Juiz de Direito do Commercio da Terceira Vara, que nelles proferiu a sentença do theor seguinte: Sentença — Vistos e examinados estes autos, em que o major Benjamin da Cunha Torreão e o capitão Oscar Lima, sendo credores da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, por dividas vencidas, certas e liquidas, não pagas, pedem a liquidação forçada da referida Companhia. E, considerando que o estado de *cessação*, quando provado, determina *ipso facto* a liquidação forçada (artigo cento e sessenta e sete, paragrapho segundo do Decreto quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um) e qualquer credor póde requerel-a (artigo cento e sessenta e oito, paragrapho segundo do citado Decreto quatrocentos e trinta e quatro); que, finalmente, a prova é concludente quanto ao estado da *cessação* e até mesmo quanto á *insolvabilidade* em vista da justificação de folhas cincoenta e sete usque folhas sessenta e cinco. Julgando, como julgado tenho, provado o pedido a folhas duas, decreto a liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú e para os effeitos de direito publique-se esta sentença, por editaes, na conformidade do disposto no artigo cento e sessenta e um do citado Decreto quatrocentos e trinta e quatro; custas pela massa. Nomeio Syndicos os autores Major Benjamin da Cunha Torreão e Capitão Oscar Lima, que, com urgencia, procedam á arrecadação dos bens e ao inventario e balanço da Companhia, na forma da lei. Recife, treze de Julho de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que, vê se o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra se. Recife, treze de Julho de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa que a referida Companhia Anonyma Agricola Iguarassú foi declarada em liquidação, nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente Edital e mais quatro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nas portas do edificio da Associação Commercial e da sala dos auditorios desta Capital. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e quatro. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

O exm. sr. commendador sub-prefeito faz saber a todos os contribuintes do municipio que, segundo determina o artigo 1.º da lei municipal n. 253 de 29 de Agosto de 1899, os impostos executivamente cobrados em juizo serão pagos directamente, pelos contribuintes na thesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida pelo respectivo cartorio, só importando quitação, em tal caso, o conhecimento fornecido pela mesma thesouraria.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 18 de junho de 1904 —O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 29 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução, que lhe move a Fazenda Municipal.

Os moveis existentes á rua Vidal de Negreiros n. 149, 1 balcão, 1 armação, 1 banca, 2 tamboretes, avaliados por 1[illegible]$000, pertencente a Joaquim Lopes Ferreira.

Os moveis existentes á rua Thomé de Souza n. 12, 1 balcão, 1 fiteiro, 1 banca e 2 cadeiras de amarello, avaliados por 80$000, pertencentes a Pedro Pereira de Britto.

Os moveis existentes á rua do Rosario, freguezia de Santo Antonio, n. 9, 1 divisão de madeira de amarello, 1 balcão tambem de amarello, 1 banca, 1 meza para jantar, 2 mochos de palhinhas, 1 candieiro de suspensão, avaliados por 120$000, pertencentes a Manoel Rocha.

Os moveis existentes na rua Pedro Ivo n. 10, 1 armação de madeira, 1 balcão, 2 mochos com assento de palhinha e 1 banca, avaliados por 30$000, pertencentes a Arthur Bardosa de Góes.

A casa terrea de pedra e cal n. 17, á rua das Formozas, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Raymundo Pereira de Britto, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taboas, n. 4, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Theodoro Garcia de Alencar, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A armação de madeira, existente no predio, sem numero, á rua de Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 30$000, pertencente a Miguel Ribeiro ou José Romualdo de Castro, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 4, sita á travessa das Formozas, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliado por 150$000, pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 6, sita á travessa das Formozas, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia, avaliada por 15 $000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 8, sita á travessa das Formozas, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo 3 metros e 15 centimetros de frente e fundo 6 metros, avaliada por... 150$000, pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, terrea, n. 29, sita no Caes do Apollo, freguezia do Recife, tendo 3 portas de frente, medindo externamente, 7 metro e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Paulo Pereira Junior.

A casa de taipa, n. 27, sita á estrada do Encanamento, freguezia do Poço, com 2 portas e 2 janellas de frente, constando de 4 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 9 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Miguel Archanjo do Carmo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 19, sita á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, tendo 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 12 $000, pertencente a Maria Emilia da Annunciação, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Dois carros para passeio, existentes no predio n. 1, sito á rua da Paz, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 5:000$000, pertencentes a Alves da Fonseca & C., com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 52 F, sita á rua de Luiz do Rego, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 261 C, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Maria do Carmo Carvalho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de Julho de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e Art. 61 da Lei n. 697, de 20 de Junho ultimo, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito da comarca de Salgueiro, á qual são annexos os municipios de Leopoldina e Cabrobó, em consequencia de ter sido removido para a Comarca de Ingazeira o magistrado que o exercia, Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta autorizada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz a requerer ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2º do citado artigo.

O Director
Affonso Viriato de Medeiros.

Faço saber a todos os habitantes desta cidade, que em virtude do contracto celebrado em 27 de Junho do corrente anno, entre a Prefeitura e o Sr. Alexandre Lins Milley a nenhuma outra pessôa é permittido, durante o prazo do referido contracto, fazer affixar, gravar ou desenhar annuncios nas ruas e praças ou muros e paredes dos predios particulares ou edificios publicos, senão por intermedio do mesmo contractante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 15 de Julho de 1904.
O Secretario,
Lauro Castello Branco.

Por esta Secretaria se faz publico que Athanasio Cavalcanti Ramalho, requereu para abrir uma pharmacia no predio n. 82, á rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1º, cap. 4º, tit. 2º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao Sr. Sub-Prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de Julho de 1904.
O Secretario
Lauro Castello Branco.

Companhia Novo Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE VIVERES

1.º O proponente cuja proposta fôr acceita, prestará fiança idonea para o cumprimento exacto do contracto.
2.º Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.
3.º Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.
4.º O fornecedor se obrigará a attender a requisições que lhe foram feitas, seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriados, sujeitando-se a multa de duzentos mil réis na falta que incorrer.
5.º As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante.
6.º A concorrencia será por tempo indeterminado emquanto convier á ambas as partes.
7.º As propostas deverão ser remettidas directamente á Directoria do Novo Lloyd, á rua da Saúde n. 14, 30 dias depois da data abaixo.

Lista dos generos a que se refere o presente edital:
Gallinha, uma.
Ovos, cento.
Fructas, cento.
Goiabada, lata.
Batatas, kilo.
Cebolas, kilo.
Peixe, kilo.
Alho, kilo.
Vinho tinto portuguez, litro.
Gelo, kilo.
Bolacha, kilo.
Milho, kilo.
Vinagre, kilo.
Linguiça, kilo.
Feijão, litro.
Arroz, kilo.
Azeite, litro.
Massas alimenticias, caixa.
Farinha mandioca, litro.
Farinha trigo, barrica.
Agua Apollinares, caixa.
Queijo do reino, um.
Azeitona, lata.
Conservas inglezas, frasco.
Fiambre, libra.
Pernambuco, 15 de Julho de 1904.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 5 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, [illegible] ser arrematados, por [illegible] a quem mais der em praça publica [illegible] deste juizo os bens [illegible] mencionados, penhorados, pela fazenda do Estado.

S. José

A casa de pedra e cal n. 7, de biqueira, á travessa do Lima, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, por 300$000, contra Manoel Pereira Magalhães, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

Santo Antonio

A casa n. 14, á rua Frei Caneca, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, por 500$000, contra Ursula Paulina das Virgens.

Afogados

A casa de taipa em preto n. 38, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 317, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente, 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, contra herdeiros de Miguel dos Anjos.

A casa de taipa n. 341, na mesma estrada com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:000$000, contra Francisco de Carvalho S. Brandão.

A casa n. 391, de taipa, no mesmo logar, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, contra Angela Maria do Espirito-Santo.

A casa de taipa n. 115 A, na mesma estrada, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, contra João Francisco.

Uma olaria, em ruinas, no logar Bom Gosto, sobre pilares de tijolo, com 11 metros e 40 centimetros de vão e 40 metros de fundo, coberta de telhas, avaliada por 100$000, contra Benjamin Torreão.

A casa de taipa na mesma estrada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em mau estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, contra Capitulina Candida dos Santos e Silva.

A casa de taipa n. 130 na mesma estrada, com 1 porta, e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, contra os herdeiros de Delmiro A. Santos.

A casa de taipa n. 132 á mesma estrada, em completo estado de ruinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, contra os herdeiros de Anna José dos Santos.

A casa de taipa n. 86 em Tigipió, com 2 salas, 2 janellas e 1 porta, 1 quarto e cozinha fora, medindo de largura seis metros e 10 centimetros e de comprimento 13 metros e 10 centimetros, por 120$000, por ser a 2.ª praça, contra Manoel Ferreira da Costa.

A casa de taipa n. 131 á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, contra José Joaquim da Silva.

A casa de taipa n. 17 (estragada) á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 75 centimetros, avaliada por 120$000, contra Francisco de Assis.

A casa de taipa n. 63 á estrada de Giquiá a Jaboatão com 2 portas de frente, 2 portas e janella no oitão, em grande salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra Arthur de Carvalho.

Uma casa terrea de pedra e cal, com sotão, 4 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas em cada oitão, 1 sala de frente e 1 gabinete, sala de jantar, 5 quartos, cozinha fóra, tendo o sotão 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, tudo em completo estado de ruinas, por 200$000, mais o terreno adjacente á mesma casa, que mede 35 metros e 80 centimetros de frente e 80 metros de fundo, por 400$000, contra Francisco Martins Raposo, com abate da lei por ser 2.ª praça.

Poço

A casa n. 10 á estrada do Açude em Apipucos, (fóra da legua) com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 corredor, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, por 200$000, contra Adelaide Luiza Gomes.

A casa de taipa n. 19 D, hoje n. 23 com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, em terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros, e de fundo 11 metros e 10 centimetros por 400$000, contra Emilia Carolina C. Costa.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de julho do anno de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal e do commercio da 1.ª vara desta comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 do corrente, serão levados á 2ª praça para serem arrematados, por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

Um casa terrea de tijolo e cal, sita á rua ilha do Carvalho, outr'ora Bella, n. 9 freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, em salão, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 29 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, precisando de serios concertos, avaliada por 1:500$000; vae á segunda praça por 1:350$000.

Um piano envernizado de preto, estragado, avaliado por 180$000 e vae á segunda praça por 162$000.

Uma carteira de amarello, avaliada por 15$000, vae á segunda praça por 13$500.

Dois fiteiros de amarello envidraçados e envernizados, avaliados por 35$000 cada um e vão á segunda praça por 31$500 cada um.

Tres banquinhas pequenas, avaliadas por 8$000 cada uma e vão á segunda praça por 7$200 tambem cada uma.

Duas mesas pequenas de amarello, avaliadas por 10$000 cada uma e vão á segunda praça por 9$000 cada uma.

Trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, avaliadas por 6$000 cada uma e vão á segunda praça por 5$400 cada uma.

Um relogio de parede, americano, avaliado por 15$000 e vae á segunda praça por 13$500.

Dois espelhos pequenos, ovaes, velhos, avaliados por 15$000 cada um e vão á segunda praça por 13$500 cada um.

Ditos bens, cuja avaliação total é de 2:052$000, vão á segunda praça por... 1:846$800 em virtude de abatimento legal.

E não havendo licitantes que cubram o preço desta segunda praça, irão ditos bens á terceira praça com o abatimento e espaço da lei, e serão vendidos em virtude de execução de sentença que Vicente José Dantas move contra o consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares, achando-se os bens moveis depositados em poder do agente de leilões desta praça, Thomaz José de Gusmão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de julho do anno de 1904.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o fiz escrever e subscrevo.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor João Vieira da Cunha, juiz municipal de orphãos do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital ao sr. João Barreto Coutinho e sua mulher, que tendo fallecido neste municipio, Estado de Pernambuco, sua sogra e mãe, dona Antonia da Cunha Guerra, foi designado, a requerimento do doutor curador geral de orphãos, o respectivo inventario dos bens deixados pela mesma finada, para o dia cinco de agosto do corrente anno, no engenho Natal da freguezia de Nossa Senhora do O', deste municipio, ás dez horas da manhã; pelo que ficam citados desde já o mesmo herdeiro e sua mulher, para comparecerem no dia, hora e logar acima mencionados, afim de assistirem a todos os termos do alludido inventario; sob pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 5 de julho de 1904.

Eu, Alberto Tavares da Cunha Mello, escrivão de orphãos, o escrevi.—*João Vieira da Cunha.*—Sello afinal.

COMMERCIO

19 DE JULHO

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 12 e 12 1/32 sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, foi conservada a mesma posição; á tarde os bancos nacionaes offereciam sacar a 12 1/16 e os inglezes a 12 1/32 assim se conservando até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32 e 12 1/8.

MERCADO DE GENERO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$500	a	3$900
Mascavados	2$400	a	2$700
Brutos seccos	2$200	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 19 a 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$000 e de 21 graos a 1$150 a canada.

Alcool, de 38 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 graos a 2$300 a canada.

Algodão

Pela manhã foi vendido este artigo a 15$900 os 15 kils, fechando o mercado a 15$5[illegible]0 nominal.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo a 860 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$300, a 2$600 o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se este artigo de de 780 a 760 rs. nominal os 15 kils.
Cêra de carnaúba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.
Café, vendas a 9$000, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se este producto de 1$500 a 1$350 os 15 kils. nominal.
Milho, cota-se este artigo de 140 a 150 rs. o kilo.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal a 16$700.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 13$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$000.

EXPORTAÇÃO
DIA 19
Para o interior despacharam:

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 50 toneis 24850 lits. alcool e 166 scs. 9960 kils. assucar branco; Silva Guimarães & C. 275 scs. 19800 kils. algodão em rama.

Para Victoria: Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado

Para Bahia: Antonio Cruz & C. 72 barris 3420 lits. vinho de canna e 10 cxs. 120 kils. aperital; L. Paille 2 toneis 1194 lits. alcool; Amorim & Campos 25 cxs. 1850 lits. oleo de ricino.

No vapor *Espirito-Santo*, para Manáos: Pestana dos Santos & C 60 pacotes 480 kils. doce; Pereira Pinto & C 2 pipas e 35 barris 4170 lits aguardente e 15 barris 1230 lits. alcool; Francisco M. da Silva 6 vols. medicamentos; Luiz Amorim & C. 65 barris 5525 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool; H. da Silva Loyo & C 110/2, 140/4 e 30/8 barricas 19190 kils. assucar branco; José Pinto Lapa 1 pipa 560 lits. aguardente e 1 pipa 672 lits alcool; Miranda & Amorim 20/2 e 20/4 barricas 2920 kils. assucar branco Braga Sá & C 1 cx. calçados; Azevedo & C 1 cx. 50000 cigarros e 288 baralhos de cartas para jogar.

Para Pará: Manoel Caetano 60 scs. 6000 cocos, 15 pacotes 120 kils. doce, 6 cxs. 3000 ovos e 500 gallinhas; Moreira & C 2 cxs. 186 kils. rotulos; Paiva Ferreira & C 1 cx. 88 kils. vaquetas; Fernandes Nunes & C 2 cxs calçados; José Gonçalves Dias & C 1 cx 102 kils vaquetas e 2 atados 40/2 de sola; Braga Sá & C 3 cxs. calçados; Francisco M. da Silva 6 vols medicamentos; Ferreira Vieira & C 1 cx. e 55 pacotes 415 kils. doce; Manoel R. da Costa 68 pacotes 476 kils. doce; Ayres dos Reis & C 2 cxs. calçados.

Para Maranhão: Amorim Silva & C 30/2 20/8 barricas 4770 kils. assucar branco e 15 barris 1275 lits. aguardente; Francisco M. da Silva 2 barris 260 lits. alcool.

Para Ceará: José Gonçalves Dias & C 1 cx. 22 kils. raspas de couro e 5 kils. courinhos; Domingos Soriano 3 cxs. 190 kils. perfumarias; Ayres dos Reis & C 4 cxs. calçados.

No vapor *Temple*, para Rio de Janeiro: F. A. Gomes de Mattos 8 cxs 448 kils. doce 30 scs. 2250 kils. sementes de cacau; Silva Guimarães & C 500 scs. 38673 kils. algodão em rama.

No vapor *Bragança*, para Ceará: Costa Filho & C 70 barricas 5600 kils. assucar refinado.

No hiate *Victoria*, para Mossoró: Augusto Fernandes & C 3 cxs. chapeos para cabeça; Alvares de Carvalho & C 126 vols. diversos artigos estrangeiros; Narciso Maia & C 19 fardos 1415 kils tecidos de algodão.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: M. Ferreira Leite & C 30 scs 2250 kils. assucar branco.

Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Moreira & C 1 cx. 50000 cigarros

Na barcaça *Martha*, para Parahyba: Alfredo Borges 40 scs. 2400 kils. assucar bruto.

Pela Estrada de Ferro Sul para Serra Grande: Mendes Sampaio & C 40 cxs. 960 kils. sabão.

Em uma balsa para Parahyba: Lima & Irmão 30 páos de jangada.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 19 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Anilina e outros artigos 7 vols. á Companhia I. Pernambucana.
Aduellas e fundos de barricas 434 vols. a P. Powder Factory.
Arroz 30 saccos a Amorim Fernandes & C.
Balanças, ferragens e outros artigos 20 vols. a Carneiro de Souza & C
Bacalhão 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Chapéos e outros artigos 6 vols. a Raphael Dias.
Drogas 6 vols. a Azevedo Irmãos, 8 a H. Moraes, 12 a Guimarães Braga & C.
Ferragens 28 vols. a A. Pinto da Silva & C, 6 a Carneiro de Souza & C, 7 a A. Carvalho & C, 15 a A. Silva & C.
Ferragens e outros artigos 7 vols. a F. Moreira & C, 7 a J. R. Prisco, 5 a Miranda Souza & C, 67 a Albino Silva & C.
Genebra 61 vols. á ordem.
Louça 20 grades a Loureiro Barbosa & C, 161 gigos e 1 cx. á ordem, 12 a Costa Rocha & C.
Leite condensado 15 cxs. á ordem.
Lampadas 21 cxs. á Companhia Força Motriz.
Lampadas e outros artigos 12 vols. a A. Pinto da Silva & C, 4 a Miranda Souza & C, 4 á ordem.
Machinas de costura 4 vols. a G. Leite, 5 á ordem.
Moveis 4 cxs. a J. Leite
Mercadorias 6 vols. a A. Eugenio, 1 a E. M. Ferreira, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a H. F. Lima, 4 a M. Colaço & C, 1 a A. M. Carneiro, 1 a J. S. Duarte & C, 3 a J. Ribeiro & C, 4 a G. Mattos Irmãos & C, 38 á ordem, 4 a J. P. Castro Araujo, 1 a Araujo & C, 3 a J. W. de Medeiros & C, 2 a F. Lauria, 4 a D. Bastos Filho, 4 a Moreira Braga, 1 a Moreira & C, 2 a Fonseca Nunes & C, 2 a A. Ommunsden, 2 a Silveira Pinto & C, 3 a F. A. Cardoso & C, 7 a Barbosa & C.
Manteiga 15 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Oleo de coco 3 barris a Eugenio Smice
Provisões 10 cxs. a E. Schulzer, 12 á ordem.
Porcellana 4 vols. a A. M. Carneiro.
Photographia 1 cx. á ordem
Papel 1 cx. a J. A. Costa, 77 fardos á ordem, 1 a P. Bittencourt Junior.
Parafina 4 vols. a C. B. dos Santos
Papel de embrulho 56 fardos á ordem.
Papelão 3 fardos a A. Bezerra.
Tintas 1 cx. a J. A. Costa, 6 á ordem, 6 á Companhia de Drogas.
Tecidos 3 vols. a Carvalho & C, 3 a Alves de Britto & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Ayres dos Reis & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 3 a L. Ditcher & C, 10 a A. Octaviano de Almeida, 11 a Bernet & C, 7 a Amstein & C, 2 a J. R. da Fonseca, 4 a Francisco Lauria.
Tecidos e outros artigos 4 vols. á ordem, 6 a Ferreira Praça & C, 6 a Albino Campos & C, 2 a Villela & Conde.
Vidros e ferragens 6 vols. a G. Vianna.
Vidros, machinas, papel e outros artigos 13 vols. a Eugenio Samloo

Carga de Lisbôa

Baga 2 cxs. a Barbosa & C.
Batatas 30 cxs. a Dubeux & C, 35 a D. G. Villa Verde, 50 a José G da Costa, 30 a Pereira de Faria, 100 a E. Guedes & Duarte, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Loureiro Barbosa & C.
Cebolas 115 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 25 a D. G. Villa Verde.
Fructas 32 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Maçães 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Queijos 1 cx. a J. G. da Costa.
Vinho 35 barris a Santos da Figueira & C, 20 a J. Abrantes, 2 pipas e 53 barris á ordem.

Carga de Leixões

Azeite 4 cxs. á ordem, 2 barris a José F. Salsa.
Ferragens 1 vol. a Augusto da Silva, 7 a Miranda Souza & C
Palitos 13 cxs a Ferreira Rodrigues & C.
Pregos 4 barricas a Augusto da Silva & C, 4 a Miranda Souza & C.
Reclames 1 cx. a Ferrreira Rodrigues & C
Vinho 125 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 40 barris a M. M. da Nova, 1 a José F. Salsa.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Julho
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	661.457$596
Idem do dia 19	24.981$146
	686.438$742

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	290.547$328
Dia 19:	
Diversos impostos	14.712$236
Exportação	5.175$835
	310 435$399

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18	3.470$980
Idem do dia 19	812$680
	4.283$660

CAIXA ECONOMICA

Dia 19	
Entradas de depositos	17 844$000
Sahidas idem, idem	12 411$000
Saldo recolhido á delegacia	5.433$000
A pagar de liquidações e por conta	6 722$266

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 16	61.230$763
Idem dos dias 17 e 18	4.052$301
	65 283$064

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Manáos, do norte hoje.
Atlantique, da Europa amanhã.
Clyde, do sul a 23.
Assú, do sul a 24.
Nictheroy, do norte a 23.
Conway, da Europa a 26.
Amiral Rigault de Genouilly, da Europa a 27
Electrician, de Liverpool a 27.
Magdalena, da Europa a 28.
Belem, do sul a 30.
Cordillere, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Julho

F. de Noronha. *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Erlangen*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Conway*, a 27 ás 4 horas
Montevidéo e Buenos Ayres. *Amiral Rigault, de Genoully*, a 28 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Magdalena*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, varios generos.
Vapor nacional *Salinas*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, vario2 generos.
Vapor inglez *Heliopes*, varios generos.
Vapor allemão *Erlangen*, v. generos.
Vapor allemão *Prinz Waldemar*, v. generos.
Lugre inglez *Ariel*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *[illegible]*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Patacho nacional *Reinder*, c. farinha.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca italiana *Nostra Madre*, carvão.
Barca ingleza *Star of the East* v. generos.
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

NAVIO ESPERADO

Menapia, de Cardiff.
Hoppet, de New Port
Eduardo, de Hamburgo.
Regulus, de Barbados.
Hector, de Montreal.

DIA 19.—ENTRADAS

Rio e esc 6 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 700 tons, commandante Carlos Carvalho, equipagem 54, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Aires e esc. 11 dias, vapor inglez *Heliopes*, de 1797 tons, commandante W. Wilson, equipagem 35, carga v. generos: a [illegible].

SAHIDAS

Manáos e esc, vapor nl. *Recife*, commandante F. Duarte, carga varios generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Espirito Santo*, commandante Carlos de Carvalho, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 18 do corrente:

MACEIÓ—Gustav Vittrock, d. Alexandrina Freire e Manoel R. Pontes.

BAHIA—Severina E. de Araujo, irmã Vicencia e irmã Philomena.

RIO—Dr. Augusto Octaviano de Souza e sua senhora, João Octaviano de Souza, Samuel Guimarães, Domingos Barbosa, Julio Alves, Taddeo Sinescalco, Antero Grego, José Augusto Sevo, Cassiano Rodrigues, Francisco Crocera, Francisco Marthal, Francisco Crocia, José Marjulo, Miguel Pelliqueiro e 3 praças do exercito

Chegados do sul no vapor nl. *Espirito-Santo*, no dia 19 do corrente:

RIO—Dr. Galdino Loreto e sua mãe, Francisco M. Lins, Policarpo Gonsalves, Clara Sant'Anna, João Carvalho, Henrique Coutinho, Raphael Sant'Anna, Domingos C. Dias Alberto Freitas Amaral e 1 emigrante.

BAHIA—Francisco Alves, dr. Alfredo Medeiros, Silvestre A. Chaves e Jesus Fernandes Barretto.

MACEIÓ—Esperidião Cunha.

ILEGÍVEL